



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.350

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Indústria, Comércio e Mineração, Trabalho e Promoção Social e Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/96
Da Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará

RESULTADOS DE JULGAMENTOS, EXTRATO CONTRATUAL e EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

AVISO DE EDITAL
Da Universidade do Estado do Pará

PAUTAS DE JULGAMENTOS e ACÓRDÃOS
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1838, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.500,00 em favor de órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 12 - Fica aberto em favor de órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.500,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
11102.14784722.344	Apoio ao Programa de Vale Transportes	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	500
12101.02040142.019	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01 3251.00 3253.00	11.221	800.000 1.185.000 15.000
T O T A L					2.000.500

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das Unidades Orçamentárias, conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
11102.03070212.503	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	500
12101.02040251.508	Aquisição, Construção, Recuperação, Adaptação e Aparentamento do Ministério Público	Investimentos	4110.00 4120.00	11.221	1.000.000 1.000.000
T O T A L					2.000.500

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda,
em exercício

CP96/0190122-0

DECRETO Nº 1839, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.300,00 em favor de órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor de órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.300,00 (CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.11070212.510	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01 3111.03	11.100	23.140 160
28104.15824952.104	Encargos com Inativos e Pensionistas Civis	Outras Despesas Correntes	3292.00	11.100	90.000
T O T A L					113.300

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das Unidades Orçamentárias, conforme a seguir discriminadas:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.11623471.552	Desenvolvimento da Produção, Diversificação e Qualificação do Segmento Industrial no Estado do Pará	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	23.300
28104.03070212.108	Seguros Mobiliários e Imobiliários	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	90.000
T O T A L					113.300

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda,
em exercício

CP96/0190136-1

DECRETO Nº 1848, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

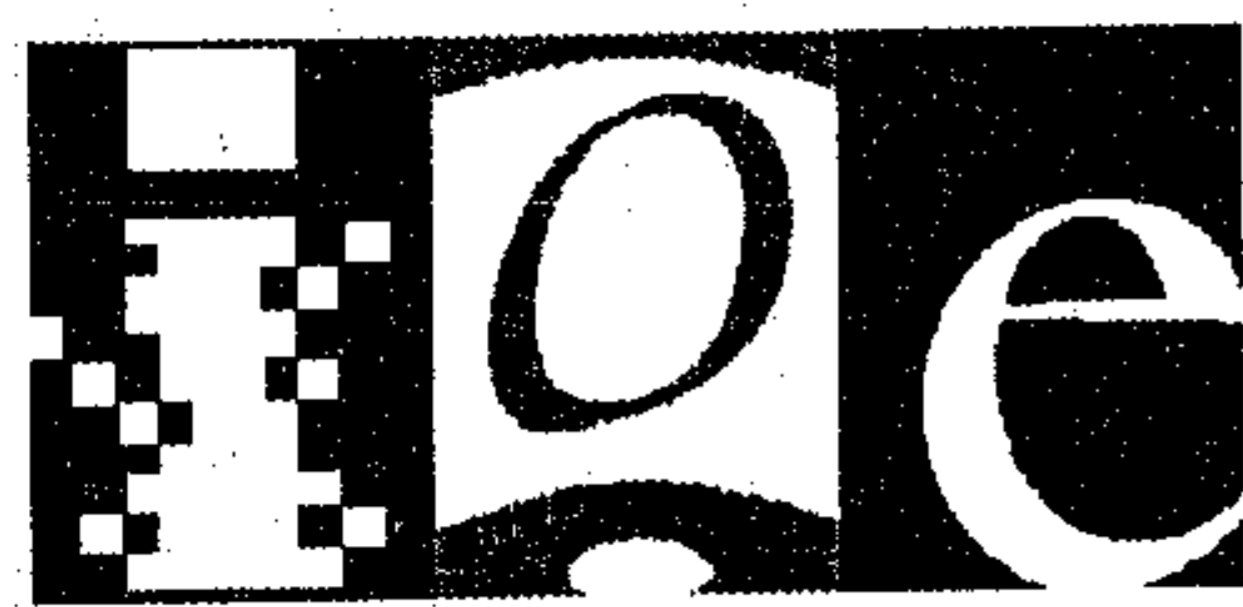
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Agricultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
14101.04140801.554	Incentivo à Produção de Culturas Perenes e Semi Perenes	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.217	20.000
T O T A L					20.000



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital.....	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios.....	R\$-	78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro.....	R\$-	14,00
Preço por página.....	R\$-	2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro).....	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro).....	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR. R\$- 0.40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8 às 18h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital e Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
14101.04171051.202	Reativação de Micro-Ilhas Hidrográficas	Outras Despesas Correntes	3131.001	11.217	20.000
T O T A L					20.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELCHIOR DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX LUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0190120-5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00219/96-CMG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Parte nº 062/96-TESSOURARIA, datada de 26 de novembro de 1996.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, a fim de que possam viajar para os Municípios de Soure e Salvaterra, à serviço do Governo do Estado, no período de 29/11 a 01/12/96.

1º SGT PM 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA
SD PM 17254 JOÃO GUILHERME BARBOSA SANTA BRÍGIDA
SD PM 18487 JOELSON ANDRADE DA SILVA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de novembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0190753-C

PORTARIA Nº 00220/96-CMG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Parte nº 063/96-TESSOURARIA, datada de 26 de novembro de 1996.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Inhangapi, à serviço do Governo do Estado, no dia 25/11/96.

1º SGT PM 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA
SD PM 17254 JOÃO GUILHERME BARBOSA SANTA BRÍGIDA
SD PM 18487 JOELSON ANDRADE DA SILVA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de novembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0190745-9

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0153/95-CMG DE 25/07/95, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.014 DE 27/07/95.

ONDE SE LÊ : Márcia Cristina Antunes Lima
Período Aquisitivo : 23/03/93 a 23/03/94

LEIA-SE : Márcia Cristina Antunes Lima
Período Aquisitivo : 23/03/94 a 23/03/95

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0190739-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2139 DE 23 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", o 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o § Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA TRINDADE DE OLIVEIRA, Mat. nº 0398896/017, no cargo de Professor, Código GEP-M-

AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. Bragança. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.914 de 08.10.96.

CP96/0190656-3

PORTARIA Nº 2006 DE 21 DE MAIO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RENILDE NAZARÉ DO NASCIMENTO BASTOS, mat. nº 0199206/015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - interior - município de São Domingos do Capim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1996.

ROSA MARIA DE LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.914 de 08.10.96.

CP96/0190648-7

PORTARIA Nº 4133 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 33, inciso III, 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, SEBASTIANA PANTOJA DOS SANTOS, Mat. nº 0261580-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.745 de 10.09.96.

CP96/0190647-9

PORTARIA Nº 3361 DE 05 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput" e 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, SILVESTRE CARNEIRO DE QUEIROZ, Mat. nº 2041138-015, na função de Auxiliar de Administração, Nível 09, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.947 de 10.10.96.

CP96/0190655-0

PORTARIA Nº 3358 DE 05 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual e art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, SEVERINO ARAÚJO

LEITE, Mat. nº 3275566-014, na função de Operador de Máquinas, Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.964 de 15.10.96.

PORTARIA Nº 3255 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, SIME LAREDO MORAES, Mat. nº 0547336-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.032 de 24.10.96.

PORTARIA Nº 3282 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ESMÊNIA LOBATO DOS SANTOS, Mat. nº 0354619/014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Vera Simplicio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.033 de 24.10.96.

PORTARIA Nº 3279 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ VIEIRA WANDERLEY, Mat. nº 0507792/011, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.974 de 15.10.96.

PORTARIA Nº 3266 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, MARY CABRAL ARAÚJO, Mat. nº 0384577-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VI, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital- E.E. Prof. Anésia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.035 de 24.10.96.

PORTARIA Nº 3153 DE 06 DE AGOSTO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SEBASTIANA DE JESUS REIS DE SOUZA, Mat. nº 0597473-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação- interior - Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.946 de 10.10.96.

PORTARIA Nº 2620 DE 04 DE JULHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, SELMA TEREZA RABELO DAS NEVES, Mat. nº 0541230/019, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação/interior/Salvaterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.036 de 24.10.96.

PORTARIA Nº 2525 DE 17 DE JUNHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, SEBASTIANA DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA, Mat. nº 0252058-016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salinópolis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.902 de 01.10.96.

PORTARIA Nº 2500 DE 19 DE JUNHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16985/89, do TCE, Art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, SEBASTIANA DA SILVA TAVARES, Mat. nº 0414190-016, na função de Professor Assistente - PA-A., lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Ponta de Pedras.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de junho de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.875 de 26.09.96.

PORTARIA Nº 2348 DE 31 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, SEBASTIANA DOS SANTOS FERREIRA, Mat. nº 0570753-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação/capital/E.E. Rosalina Alvares da S. Cruz.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.914 de 08.10.96.

PORTARIA Nº 2021 DE 22 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o § Único do art.36 da Lei nº 5351/86, SUELY BRIOSO MENDES, Mat. nº 0379760-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Int. Santo Antonio do Tauá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.900 de 01.10.96.

PORTARIA Nº 1952 DE 20 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, SHIRLEY GOUVEIA RAIOL RABELO, Mat. nº 0640093-011, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.3, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.915 de 08.10.96.

PORTARIA Nº 3675 DE 03 DE SETEMBRO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, TEREZINHA LUCILA MOITA DE SA, Mat. nº 0269779-014, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref.II lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Colégio Integrado Francisco Nunes".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.033 de 24.10.96.

PORTARIA Nº 3283 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA VERÔNICA DE JESUS CARNEIRO, Mat. nº 0300055/011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. D.Helena Guillian.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.964 de 15.10.96.

PORTARIA Nº 3237 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, TEREZA LIRA DANIAS, Mat. nº 0080748-010, na função de Servente Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.964 de 15.10.96.

PORTARIA Nº 3207 DE 25 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE FARIAS, Mat. nº 0531375/012, no cargo de Inspetor de Aluno: código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. de 1º Grau "Mario Correa de Miranda".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.974 de 15.10.96.

PORTARIA Nº 3166 DE 06 DE AGOSTO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA DA SILVA PIMENTEL, Mat. nº 0251879/011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação- interior - Juruti.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.036 de 24.10.96.

PORTARIA Nº 2724 DE 04 DE JULHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, THEREZINHA DO NASCIMENTO SOARES, Mat. nº 0649228-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotado na Secretaria de Estado de Educação/interior/Capitão Poço.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.931 de 08.10.96.

PORTARIA Nº 1721 DE 08 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III, da Lei nº 5810/94, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo único do art.36, da Lei nº 5351/86, TEREZINHA DE JESUS ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0503800-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.635 de 15.08.96.

PORTARIA Nº 4132 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.33, inciso III da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, art.114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, ZULEIDE DE FÁTIMA DUTRA DA COSTA, Mat. nº 0326984-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital-E. E. Deodoro de Mendonça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.749 de 10.09.96.

PORTARIA Nº 3119 DE 23 DE JULHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, ZILA DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS, Mat. nº 0352349-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital, E.E. Maria Encarnação de Araújo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.990 de 17.10.96.
CP96/0190730-1

PORTARIA Nº 2010 DE 21 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ZILDA DE LIMA RODRIGUES, mat. nº 0219371/018, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.R.C. Príncipe da Paz.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1996.

ROSA MARIA DE LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.914 de 08.10.96.
CP96/0190730-7

PORTARIA Nº 3259 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ MESQUITA DE ALCANTARA, Mat. nº 0399892-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "Comêdio de Barros".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.033 de 24.10.96.
CP96/01907316-1

PORTARIA Nº 3229 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA RITA RIBEIRO ARAÚJO, Mat. nº 0119865-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.101, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.947 de 10.10.96.
CP96/0193717-0

PORTARIA Nº 3221 DE 25 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA, Mat. nº 0543110/010, na função de Servente Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital, E.E. de 1º Grau "Mário Barbosa".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.032 de 24.10.96.
CP96/0193713-7

PORTARIA Nº 3218 DE 25 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ MELO LAMEIRA, Mat. nº 0350400/013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital, E.E. de 1º Grau "Tomistocles de Araújo".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.008 de 22.10.96.
CP96/0193723-5

PORTARIA Nº 3208 DE 25 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, MARIA BENEDITA DOS SANTOS PINTO, Mat. nº 0464660/012, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. de 2º Grau "Deodoro de Mendonça".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.950 de 10.10.96.
CP96/0193717-7

PORTARIA Nº 3201 DE 25 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONSOLAÇÃO BECKMAN ARAÚJO, Mat. nº 0393649-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref.VI lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Benjamin Constant".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.033 de 24.10.96.
CP96/0193721-7

PORTARIA Nº 3366 DE 09 DE AGOSTO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, EVELIN PEREIRA PANTOJA, Mat. nº 0413011/012, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Barcarena.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.064 de 29.10.96.
CP96/0190730-0

PORTARIA Nº 3730 DE 05 DE SETEMBRO DE 1996
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARTINS HOLANDA, Mat. nº 0005703-011, no cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Setembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.064 de 29.10.96.
CP96/0190731-7

PORTARIA Nº 3321 DE 31 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual arts. 131, § 1º, inciso XII, 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, item I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, VENIZE CONCEIÇÃO RIBEIRO TRINDADE, Mat. nº 0050032-010, no cargo de Técnico de Contabilidade, Código GEP-ANM-810, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.064 de 29.10.96.
CP96/0190245-0

PORTARIA Nº 2379 DE 05 DE JUNHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.131, § 1º, inciso XI, 114, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA PINHEIRO DE LIMA, Mat. nº 0512605/011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun.de Santa Maria do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.990 de 17.10.96.
CP96/0190225-2

PORTARIA Nº 2324 DE 30 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.142 da Lei nº 5810/94 e art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARIA REGINA SANTOS CAVALCANTE, Mat. nº 0049328/011, no Cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.990 de 17.10.96.
CP96/0190241-4

PORTARIA Nº 3073 DE 23 DE JULHO DE 1996
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, AMÉRICA BARATA

PEREIRA, Mat. nº 0333590/012, no Cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Capital/E.E. Waldemar Ribeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.044 de 24.10.96.
CP96/0190233-3

PORTARIA Nº 3242 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Retificar os proventos do 2º Sargento PM RG 4878 - ORLANDO MODESTO DA ROCHA, MF 3349792-011, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado "ex-offício", na mesma graduação, pela Port. nº 232 de 04.10.95-SEAD, sob Acórdão nº 22.112 de 24.08.95-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.147 de 05.11.96.

PORTARIA Nº 3251 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art.96 Parágrafo Único da Lei nº 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "d" da Lei nº 2940/83, o Soldado PM RG 20185 - AMILTON MACÊDO PEREIRA, MF 5183871-020, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.131 de 05.11.96.

PORTARIA Nº 3350 DE 02 DE AGOSTO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 17930 - ROSINALDO SANTOS DA SILVA, MF 5198348-012, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.167 de 07.11.96.

PORTARIA Nº 3371 DE 07 DE AGOSTO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 15446 - FÁBIO SOUZA DO NASCIMENTO, MF 5111234-010, pertencente ao efetivo do 6a. Companhia Independente da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.134 de 05.11.96.
CP96/0190733-5

PORTARIA Nº 3248 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado BM RG 2247684 - REDINALDO BRITO DA SILVA, MF 5124433-011, pertencente ao efetivo do 1º Grupamento de Incêndio do CBMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.101 de 31.10.96.
CP96/0190825-0

PORTARIA Nº 3376 DE 07 DE AGOSTO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 6935 - JOSÉ MARIA SANTIAGO DA SILVA, - MF 3361276-010, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.167 de 07.11.96.
CP96/0190785-5

PORTARIA Nº 3247 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM R/R RG 1217 - PEDRO CELESTINO PEREIRA FILHO - MF 3347125-016, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.131 de 05.11.96.
CP96/0190776-0

PORTARIA Nº 3368 DE 07 DE AGOSTO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM R/R RG 3369 - JAIME DE SOUZA RODRIGUES, MF 3381170-019, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.131 de 05.11.96.
CP96/0190777-7

PORTARIA Nº 3374 DE 07 DE AGOSTO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 5357 - MARCOS FERREIRA LISBOA - MF 3362132-015, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.059 de 29.10.96.
CP96/0190769-6

PORTARIA Nº 2787 DE 04 DE JULHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 17685 - ARMANDO LUIS BARROSO NAUAR, MF 5196973-019, pertencente ao efetivo da Academia da PMPa "Cel Fontoura".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.143 de 05.11.96.
CP96/0190701-0

PORTARIA Nº 3249 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 15638 - JOSÉ CARLOS SALES DA SILVA, MF 5126681-019, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.064 de 29.10.96.
CP96/0190762-9

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIAS
PORTARIA Nº 269, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996
NOMES: ADARCISO ALVES DA SILVA
CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES
LUIZA BENTES FARIAS
MANOEL MOURÃO DA SILVA
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
Nº de DIÁRIAS: 07 (sete) para cada servidor
MOTIVO: OPERAÇÃO DOCUMENTOS E JUSTIÇA ITINERANTE no MUNICÍPIO DE SALVATERRA de 28.11 a 04.12.96
PERÍODO:
PORTARIA Nº 270, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996
NOMES: EDUARDO HENRIQUE DOMINGUES RIBEIRO
ISAAC SIMÃO MELUI
KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO
MARIZA DA SERRA NOGUEIRA
NEWTON LEITE MAIA
Nº de DIÁRIAS: 07 (sete) para cada servidor
MOTIVO: OPERAÇÃO DOCUMENTO E JUSTIÇA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE SOURE de 28.11 a 02.12.1996
CP96/0190746-7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1602, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - RDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00	
			DA FONTE	VALOR
40101.06301742.090	Funcionamento de Unidades da Polícia Civil	3132.00	11.100	50.000
23101.14070212.539	Gestão Administrativa	3192.00	11.100	15.000
11102.03070212.503	Gestão Administrativa	3111.01	11.100	9.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00	
			DA FONTE	VALOR
40101.06301742.090	Funcionamento de Unidades da Polícia Civil	3120.00	11.100	50.000
23101.14070212.539	Gestão Administrativa	3120.00	11.100	15.000
11102.03070212.503	Gestão Administrativa	3111.03	11.100	9.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e compra-se,

FRANCISCO SÁNCIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP96/0190135-3

PORTARIA Nº 1690, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1780 de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 158.098,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E NOVENTA E OITO REAIS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		4º TRI - ANO 96	NOVEMBRO
INVESTIMENTOS			
Fonte Ipa	11.100		48.098
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Sagri	11.217		20.000
Encargos SEAD			

2.104 - Encargos dos Inativos e Pensionistas - Civil (Despesas de Exercícios Anteriores) 11.100 50.000

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA GOMES LEÃO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALBERTO MENDES ATYIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0190112-4

**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 006/96-CGE**

Nome do Servidor: Terezinha de Jesus Freitas Tavares
Matrícula: 0036196-013
Elementos: 3120,00 - R\$ 40,00
3132,00 - R\$ 60,00
Período de aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 27.11.96

**IMPrensa Oficial
DO ESTADO**

**RESUMO DE PORTARIAS
TEMPO INTEGRAL
CANCELAMENTO**

PORTARIA Nº 246 de 21.11.96
SERVIDOR : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ARAÚJO
MATRÍCULA : 5163137-014
FUNÇÃO : Auxiliar de Operações de Informática
DATA : 22.11.96

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 247 de 21.11.96
SERVIDOR : MÔNICA DO SOCORRO DE ALMEIDA LOBATO
MATRÍCULA : 5417228-015
FUNÇÃO : Auxiliar de Operações Gráficas
PERCENTUAL: 70% (setenta por cento)
DATA : 14.11.96

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E., nº 28.347 DE 25.11.96

CP96/0190754-8

JUSTIÇA DO TRABALHO

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 235/96**

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos este Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 09.12.96, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por DOUGLAS DA SILVA SOARES, exequente(s), contra TABA TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A., executada(s), no processo nº 001-922/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (um) torno mecânico marca Imor, modelo Imor 11650, no estado, avaliado em R\$-12.000,00 (Doze Mil Reais)".

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. Dado e passado em Belém-PA, aos onze dias do mês de novembro do ano de 1996 (11.11.96). Eu, LUCIENNE LEITE DE MELO RODRIGUES, Secretária de Audiência, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretária, o subscreevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 219/96)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 237/96**

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos este Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 05.12.96, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por AIDA NATALINA GONÇALVES DOS SANTOS, exequente(s), contra TABA TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A., executada(s), no processo nº 001-446/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (um) torno mecânico marca Imor, modelo Imor 11650, no estado, avaliado em R\$-12.000,00 (Doze Mil Reais)".

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. Dado e passado em Belém-PA, aos onze dias do mês de novembro do ano de 1996 (11.11.96). Eu, LUCIENNE LEITE DE MELO RODRIGUES, Secretária de Audiência, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretária, o subscreevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 222/96)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 238/96**

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos este Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 05.12.96, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ALVARO COSTA DOS SANTOS, exequente(s), contra TABA TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A., executada(s), no processo nº 001-827/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (um) torno mecânico marca Romi, modelo Imor 111650, no estado, avaliado em R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais)".

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. Dado e passado em Belém-PA, aos onze dias do mês de novembro do ano de 1996 (11.11.96). Eu, LUCIENNE LEITE DE MELO RODRIGUES, Secretária de Audiência, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretária, o subscreevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 223/96)

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 3ª JCI Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de dezembro de 1996 às 14:15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1571/95, em que são partes: SINTRACARPA, exequente, e BELCAMPO RODO FLUVIAL LTDA., executada, constante de:

01 (Hum) equipamento diesel limpo, modelo Júnior - tipo convencional, cor vermelha, vazão de filtragem 2.500 litros/hora, nº de série 12162, ano de fabricação jul/88, fabricado por Horus Serra Ltda, em funcionamento, com bancada de ferro, completo, avaliado em R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 04 de novembro de 1996. Eu, ELAINE ALBUQUERQUE FRANCO (Acadêmica-Estagiária), datilógrafa. E eu, (GRACA MARIA DA SILVA TOUTONGE), Diretora de Secretária, subscreevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho na Presidência
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 132/96)

**12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Nº 12ª JCI-169/96**

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 10 (dez) de dezembro de 1996, às 15:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 12ª JCI-1111/94, na execução movida por JEAM MARCELO SILVA MOREIRA, exequente e BELÉM PESCA S/A, executada constante de ante(s) de:

Uma serra circular, de bancada Tgodá em ferro, equipada com motor elétrico sem identificação, em funcionamento, avaliado em R\$-200,00 (Duzentos Reais).

Uma junteira elétrica marca Rockwell-Invieta nº 218, data 6/79, equipada com motor elétrico marca Weg, cod. 800678, em funcionamento, avaliado em R\$-300,00 (Trezentos Reais).

Uma serra de fita, sem identificação, estrutura toda em ferro e com motor, em funcionamento, avaliada em R\$-1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais).

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretária, subscreevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 270/96)

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

EXTRATO CONTRATUAL

LOCADOR: FERNANDO SHIGUEO TAKASHIMA
LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: Locação de imóvel de propriedade do Locador, sito à Trav. Irmã Adelaide nº 574, sala 204, Centro, Castanhal-PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.11.96 para findar-se em 31.10.97.

VALOR: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01070212.546-3132.
FORO: Da comarca de Castanhal, Pará.
DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 1996.

CP96/0190300-5

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

C.G.C. nº 04.976.700/0001-77

Portaria Nº14.269 de 21-11-96-Designar a servidora REGILENE MARIA CARVALHO LOPES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-405, classe A, nível 1, matrícula nº 0100341, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Administração, a partir de 18-11-96.
CP96/0190713-C

Portaria Nº14.270 de 21-11-96-Designar o servidor LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, classe B, nível 3, matrícula nº 0695378, para exercer em substituição o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Controle Externo, durante o impedimento da titular, no período de 18 a 22-11-96, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96, de 04-01-96.
CP96/0190721-1

Portaria Nº14.271 de 21-11-96- Conceder ao servidor DILSON VIEIRA DOS ANJOS, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305, classe A, nível 3, matrícula nº 0995604, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-10 a 27-11-96, considerando os termos do laudo médico nº 0704, de 21-11-96, do TCE.
CP96/0190731-9

Portaria Nº14.272 de 21-11-96-Conceder ao servidor ANTÔNIO ROBERTO NICOLAU DE VILHENA, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305, classe B, nível 3, matrícula nº 0178802, vinte (20) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-11 a 02-12-96, considerando os termos do laudo médico nº 0701, 21-11-96, do TCE.
CP96/0190714-9

Portaria Nº14.273 de 21-11-96-Conceder ao servidor PEDRO PASTANA DE ALFAIA, Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, TCE-ATI-404, classe A, nível 3, matrícula nº 0695440, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 05-11 a 04-12-96, considerando os termos do laudo médico nº 0700, de 21-11-96, do TCE.
CP96/0190722-0

Portaria Nº14.274 de 22-11-96-A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, resolve: Designar as servidoras SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, Diretora do Departamento de Informática, TCE-CPC-200-NS-03, matrícula nº 0100108; LÍDIA MARIA GABY TRINDADE, Assessor Técnico de Nível Superior, TCE-CPC-200-NS-02, matrícula nº 0100256 e MARIA OLIVEIRA LEÃO VINAGRE, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, classe C, nível 2, matrícula nº 0178408, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de licitação para atender a carta convite nº 14/96, tipo "Menor Preço", para contratação de serviços de lanchonete, incluindo lanches, refeições e café, a ser realizada no dia 06-12-96, às 09:00 horas, na sala de reunião desta Tribunal.
CP96/0190725-4

Portaria Nº14.275 de 25-11-96 -A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, resolve: Designar os servidores RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, Assessor Técnico de Controle Externo, TCE-ATNS-601, classe B, nível 1, matrícula nº 0100198, JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, classe A, nível 3, matrícula nº 0961345 e JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, TCE-ATNS-601, classe A, nível 1, matrícula nº 0100172, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação para atender a carta convite nº 15/96, tipo "Menor Preço", para contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 37 aparelhos de ar condicionado, tipo janela, a ser realizada no dia 27-11-96, às 09:00 horas, na sala de reunião desta Tribunal.
CP96/0190726-2

Portaria Nº14.276 de 25-11-96- A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, resolve: I-Designar o servidor ALMERINDO CIPRIANO TRINDADE NETO, Assessor Técnico de Nível Superior, TCE-CPC-200-NS-02, matrícula nº 0100121, para proceder inspeção "in loco" na Prefeitura Municipal de Afuá (processo nº 90/52860-5), concedendo-lhe 03 (três) diárias. II-Conceder ao aludido servidor Suprimentos de Fundos para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Valor do Suprimento: R\$ 50,00 (cinquenta reais), Elemento da Despesa: 3120.00 - material de consumo. Valor do Suprimento: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Elemento da Despesa: 3132.00 - outros serviços e encargos.
CP96/0190724-6

Portaria Nº 14.282 de 25-11-96-A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, resolve: Designar os servidores RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, Assessor Técnico de Controle Externo, TCE-ATNS-601, classe B, nível 1, matrícula nº 0100198, TEREZINHA NASCIMENTO DE ALCANTARA, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, classe B, nível 2, matrícula nº 0179337 e ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, classe A, nível 1, matrícula nº 0100307, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de licitação para atender a carta convite nº 16/96, destinada à aquisição de material de expediente, a ser realizada no dia 28-11-96, às 09:00 horas na sala de reunião deste Tribunal. CP 96/0190717-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 348/96
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. HENRIQUE VITA, Ex-Prefeito, que no dia 03.12.96 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 96/51733-1, que trata do Recurso de Revisão referente à decisão proferida no Acórdão nº 19.776, referente a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do convênio SEPLAN nº 473/96, assinado em 01.11.93. Belém, 27 de novembro de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMÍNGUES
Secretária CP 96/0190737-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 349/96
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOÃO ALVES DA MOTA, Prefeito, que no dia 03.12.96 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 95/53200-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do convênio SEDUC nº 112/93, assinado em 23.08.93. Belém, 27 de novembro de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMÍNGUES
Secretária CP 96/0190729-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 350/96
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sra. GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA, Ex-Presidenta, que no dia 03.12.96 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 95/53937-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP, em face do convênio SEDUC nº 141/93, assinado em 22.11.93. Belém, 27 de novembro de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMÍNGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 351/96
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO, Prefeito, que no dia 05.12.96 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 95/57271-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do convênio SETRAN nº 20/95, assinado em 09.03.95. Belém, 27 de novembro de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMÍNGUES
Secretária CP 96/0190733-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 342/96
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico os Srs. FERNANDO ANTONIO CASTRO DE PINHO, TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, IVAN LOPES DE CARVALHO, LIDERVAL ARAÚJO E JAIME BARBOSA ROCHA, responsáveis, que no dia 05.12.96 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52817-3, que trata da Inspeção Extraordinária na CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 1991. Belém, 27 de novembro de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMÍNGUES
Secretária CP 96/0190730-0

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de novembro de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.184
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/55874-0
Interessado: WALKIRIA DE SOUZA OLIVEIRA
Processo nº: 96/55465-0
Interessado: RAIMUNDO MORAES DA SILVA
Processo nº: 96/54486-5
Interessado: HILMA RIBEIRO DUARTE
Processo nº: 96/56623-6
Interessado: EDIVALDO VASCONCELOS
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP 96/0190715-1

ACÓRDÃO Nº 24.185
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/55821-3
Interessado: FRANCISCA DO CARMO SILVEIRA
Processo nº: 96/55090-0
Interessado: MARIA DE FÁTIMA MORAES DE FARIAS
Processo nº: 96/55739-4
Interessado: RAIMUNDA DE LIMA VIANA
Processo nº: 96/56600-0
Interessado: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Processo nº: 96/56661-4
Interessado: DEMÉTRIO DA TRINDADE CARVALHO
Processo nº: 96/57003-6
Interessado: JACIRA MARTINS QUARESMA
Processo nº: 96/57008-0
Interessado: ODELITA SAAVEDRA SILVA
Processo nº: 96/56336-3
Interessado: 2º Sargento PM SEBASTIÃO AGUIAR DA SILVA FILHO
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP 96/0190716-5

ACÓRDÃO Nº 24.186
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/55819-1

Interessado: IVANILDA ROSÁRIO CAMELO
Processo nº: 96/56391-1
Interessado: JUDITH SOUZA LEMOS
Processo nº: 96/57000-8
Interessado: ALZIRA DE JESUS DA COSTA
Processo nº: 96/56725-5
Interessado: MARIA EMILIANA DE ALMEIDA BRAGA
Processo nº: 96/57048-4
Interessado: CRISODÁLIA SIQUEIRA SALDANHA
Processo nº: 96/57045-6
Interessado: MANOEL TELES RODRIGUES
Processo nº: 96/56344-1
Interessado: SOLDADO PM EDVANES GOMES DA SILVA
Processo nº: 96/56341-3
Interessado: SOLDADO PM DANIEL DOS SANTOS SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (5º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar. CP 96/0190715-7

ACÓRDÃO Nº 24.187
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/56983-0
Interessado: MARIA LEITE DA SILVA
Processo nº: 96/56094-6
Interessado: NEUSA COSTA DE SOUSA
Processo nº: 96/56230-2
Interessado: ANA MARIA CAVALCANTE NAIF
Processo nº: 96/56090-5
Interessado: ANTONIA BRITO CORREA
Processo nº: 96/56627-6
Interessado: MARIA AURA BITTENCOURT FERREIRA
Processo nº: 96/57034-0
Interessado: JOÃO BAPTISTA NORAT VERGOLINO
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP 96/0190715-0

ACÓRDÃO Nº 24.188
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/55462-2
Interessado: RAIMUNDO JORGE MORAIS DA SILVA
Processo nº: 96/55512-9
Interessado: ORLANDO RODRIGUES DA SILVA
Processo nº: 96/55623-0
Interessado: JOSE PEREIRA DE ALENCAR
Processo nº: 96/55726-2
Interessado: LEONOR CABRAL NEVES
Processo nº: 96/56491-6
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS LEAL OLIVEIRA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (5º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP 96/0190597-5

ACÓRDÃO Nº 24.189
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/54205-4
Interessado: AFONSO BELTRÃO DA SILVA
Processo nº: 96/55150-0
Interessado: ANA CELIA BAHIA DA SILVA
Relator: Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.190 CP 96/0190706-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/56657-7
Interessado: ONEIDE LOBATO PINHEIRO
Processo nº: 96/56216-1
Interessado: MARIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA
Processo nº: 96/56348-2
Interessado: NOELINI NAZARE RAMOS DE SOUZA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar. CP 96/0190669-4

ACÓRDÃO Nº 24.191
Processo nº: 96/54712-2
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA, Convênio SEDUC nº 072/95
Responsável: JAILSON ROCHA BRANDÃO - Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar Regular. CP 96/0190531-9

ACÓRDÃO Nº 24.182
Processo nº: 95/51750-8
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Convênio IPASEP e seu Termo Aditivo
Responsável: Sr. RAUL DOS SANTOS AMARAL, ex-Secretário
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I - Julgar Regular com ressalva:
II - Aplicar multa aos Srs. Raul dos Santos Amaral, ex-Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, e José do Egito Soares Filho, ex-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº 24.193 CP 96/0190674-6
Processo nº: 96/53169-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA, Convênio SETRAN nº 017/94
Responsável: ANTÔNIO MAIA DE BRITO - Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual.

ACÓRDÃO Nº 24.197 CP 96/0190690-5
Assunto: Retificação de Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº: 96/53705-1
Interessado: JOSE BARREIROS CHARCHAR
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.198 CP 96/0190663-7
Assunto: Pensão
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº: 96/52209-4
Interessado: EROTILDE CONCEIÇÃO MARVÃO, esposa do ex-segurado LUIZ BARBOSA MARVÃO.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (5º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP 96/0190673-8

ACÓRDÃO Nº 24.199
Assunto: Pensão
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº: 96/56282-6
Interessado: DOMINGAS FERREIRA DIAS, JOSIAS e PATRICIA FERREIRA DIAS, esposa e filhos do ex-segurado MANOEL CORDEIRO DIAS
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Baixar em diligência. CP 96/0190665-7

ACÓRDÃO Nº 24.200
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº: 96/51204-5
Interessado: ALBA BARRETO DA SILVA
Processo nº: 96/52108-7
Interessado: MARIA DE LOURDES ANTUNES LIMA e CARMEM ANTUNES LIMA, esposa e filha do ex-segurado HILDEBRANDO PEREIRA LIMA
Processo nº: 96/56269-8
Interessado: JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA e ÂNGELA NAZARÉ SANTOS DA SILVA, esposo e filha da ex-segurada CÂNDIDA SANTOS DA SILVA
Processo nº: 96/56270-7
Interessado: ELISÂNGELA GOMES DOS SANTOS e JOSÉ JUNIO GOMES DOS SANTOS, irmãos do ex-segurado EDILBERTO GOMES DOS SANTOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (5º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.201 CP 96/0190657-6
Processo nº: 95/54350-8
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: DENIS RODRIGO RÉGO MAIA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Juntar o processo a Prestação de Contas da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, do exercício pertinente, para exame em conjunto. CP 96/0190649-5

RESOLUÇÃO Nº 15.134
Processo nº: 95/58820-9
Assunto: Contrato nº 353/95 e Termos Aditivos
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: INNEURO CERB SERVIÇOS MÉDICOS.
Processo nº: 96/54178-3
Assunto: Convênio e seu Termo Aditivo
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Processo nº: 96/56630-0
Assunto: Contrato nº 128/96
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Interessado: ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
Processo nº: 96/58120-4
Assunto: Contrato nº 134/96
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Interessado: ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Deferir o cadastro. CP 96/0190641-0

RESOLUÇÃO Nº 15.135
Processos nºs: 96/54726-7 e 96/56461-5
Assunto: Contratos nºs 53 e 141/96
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Interessado: firma SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA e ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Processo nº: 96/56665-0
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 04/95
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: AUTO POSTO CONSELHEIRO LTDA.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (5º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Deferir o cadastro. CP 96/0190666-5

RESOLUÇÃO Nº 15.136 CP 96/0190666-5
Processo nº: 96/57072-9
Assunto: Convênio nº 01/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Processo nº: 96/55112-0
Assunto: Contrato nº 93/96 e seu Termo Aditivo
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: firma PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro. CP 96/0190642-8

RESOLUÇÃO Nº 15.137
Processo nº: 96/50360-5
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Seguro
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Interessado: firma AGF BRASIL SEGUROS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (5º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Arquivar. CP 96/0190652-4

RESOLUÇÃO Nº 15.138
Processo nº: 96/51486-1
Assunto: Termos Aditivos nºs 03, 05 e 06/96 ao Contrato nº 02/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: empresa SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro. CP 96/0190693-3

RESOLUÇÃO Nº 15.139 CP 96/0190650-9
Processo nº: 96/52345-2
Assunto: Contrato nº 001/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Interessado: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I - Juntar o processo à Prestação de Contas da SETEPS, exercício de 1996, para exame em conjunto.
II - Aplicar multa à Sra. Maria do Socorro França Gabriel, Secretária.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.350

BELEM - QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 5921, de 22/11/96 - Processo nº 10.163/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOSÉ HILMO FERNANDES DE BRITO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO CS PASS/AUTOMÓVEL JTC-4009

CP96/0190194-9

Portaria nº 5922, de 22/11/96 - Processo nº 10.169/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JORGE COMES LEITE
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT IPANEMA SL PASS/AUTOMÓVEL JTI-5110

CP96/0190202-3

Portaria nº 5926, de 22/11/96 - Processo nº 10.159/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.

Interessado: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
SAÚDE NO PARÁ.

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTH-0020
FIAT/UNO FIORINO 1.3 MIS/CAMIONETA JTB-3777

CP96/0190203-1

Portaria nº 5927, de 22/11/96 - Processo nº 10.155/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.

Interessado: MINISTÉRIO DA MARINHA - GRUPO DE FUZILEIROS
NAVAIS DE BELEM.

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE IE PASS/AUTOMÓVEL JUE-4500

CP96/0190211-0

Portaria nº 5928, de 22/11/96 - Processo nº 10.095/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.

Interessado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-CENTRO NACIONAL DE
PRIMATAS-SEIOR DE PATRIMÔNIO.

MARCA TIPO PLACA
VW/SAVEIRO CL PASS/CAMIONETA JTB-7329
GM/CHEVROLET PASS/CAMIONETA JTR-0288
TOYOTA/BANDEIRANTE CAR/CAMIONETA JTM-6083

CP96/0190220-1

Portaria nº 5929, de 25/11/96 - Processo nº 10.222/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: CARLOS BASTOS MENICI MALHEIROS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELBA WEEKEND PASS/AUTOMÓVEL JTR-7400

CP96/0190223-7

Portaria nº 5930, de 25/11/96 - Processo nº 10.191/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOSÉ MARIA LADEIRA TOBIAS
MARCA TIPO CHASSI PLACA
VW/GOL CL 1.6 MI PASS/AUTOMÓVEL 9BNWZZ377TP574582

CP96/0190236-0

Portaria nº 5931, de 25/11/96 - Processo nº 10.185/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: LUIZ OTÁVIO DAMASCENO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO PASS/AUTOMÓVEL JTR-1299

CP96/0190237-5

Portaria nº 5934, de 25/11/96 - Processo nº 10.203/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ROBSON JOSÉ BRIGIDO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/APOLLO GLS PASS/AUTOMÓVEL JTD-4776

CP96/0190244-9

Portaria nº 5935, de 25/11/96 - Of. nº 078/96/DAD/MEFG
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.

Interessado: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI-DEPARTAMENTO DE AD-
MINISTRAÇÃO.

MARCA TIPO CHASSI
NISSAN/PICK UP MIS/CAMIONETA JN6TD12Y9SW441021

CP96/0190212-0

Portaria nº 5937, de 25/11/96 - Processo nº 10.181/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: FRANCISCO JUAREZ VERAS DE LIMA

MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JUC-2200

CP96/0190217-0

Portaria nº 5939, de 25/11/96 - Processo nº 10.184/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ANCHIETA OLIVEIRA DE LIMA

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTO-4120

CP96/0190243-7

Portaria nº 5940, de 25/11/96 - Processo nº 10.186/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JAIME DE SOUZA LIMA

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO S 1.5 PASS/AUTOMÓVEL JTN-7690

CP96/0190230-9

Portaria nº 5941, de 25/11/96 - Processo nº 10.187/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: AMARO AURELIO VELOSO

MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTU-0280

CP96/0190235-4

Portaria nº 5942, de 25/11/96 - Processo nº 10.220/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: FRANCISCO SOUSA LIMA

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTX-9870

CP96/0190252-4

Portaria nº 5943, de 25/11/96 - Processo nº 10.221/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: VALDETE FERREIRA MARTINS

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE EP PASS/AUTOMÓVEL JTY-9540

CP96/0190244-5

Portaria nº 5944, de 25/11/96 - Processo nº 10.226/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: RICARDO CAVALCANTE DA SILVA

MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI GL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTR-2140

CP96/0190254-6

Portaria nº 5945, de 25/11/96 - Processo nº 10.229/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOÃO BATISTA DA SILVA

MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO S PASS/AUTOMÓVEL JTR-0700

CP96/0190233-2

Portaria nº 5946, de 25/11/96 - Processo nº 10.206/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: IVAIR SILVA DA COSTA

MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE L PASS/AUTOMÓVEL JTM-8160

CP96/0190247-1

Portaria nº 5947, de 25/11/96 - Processo nº 10.189/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MANASSES FERREIRA QUEIROZ

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTH-8000

CP96/0190251-4

Portaria nº 5948, de 25/11/96 - Processo nº 10.219/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOSÉ RICARDO DE MORAES

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTC-8240

CP96/0190234-2

Portaria nº 5949, de 25/11/96 - Processo nº 10.213/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: AMÉRICO CESAR MONTEIRO VIEIRA

MARCA TIPO PLACA
GM/CORSA WIND MIS/AUTOMÓVEL JUB-4710

CP96/0190243-1

Portaria nº 5950, de 25/11/96 - Processo nº 10.212/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: CARLOS EDUARDO DA SILVA GUERREIRO

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTO-8470

CP96/0190240-6

Portaria nº 5951, de 25/11/96 - Processo nº 10.210/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: RAIMUNDO COELHO DA SILVA

MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT SL PASS/AUTOMÓVEL JTO-6520

CP96/0190232-5

Portaria nº 5952, de 25/11/96 - Processo nº 10.209/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MOISES FREITAS DE SOUSA

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE IE PASS/AUTOMÓVEL JUD-6500

CP96/0190224-4

Portaria nº 5953, de 25/11/96 - Processo nº 10.208/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ALCIDES ALVES DOS SANTOS FILHO

MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT SL PASS/AUTOMÓVEL JTL-1280

CP96/0190214-1

Portaria nº 5954, de 25/11/96 - Processo nº 10.216/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: HULDA DE SOUZA TEIXEIRA

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTB-8960

CP96/0190209-2

Portaria nº 5955, de 25/11/96 - Processo nº 10.192/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: BENEDITO SIQUEIRA DA SILVA

MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY PASS/AUTOMÓVEL JTA-5120

CP96/0190200-7

Portaria nº 5956, de 25/11/96 - Processo nº 10.201/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: GUALTER LUIZ CHAVES SILVA

MARCA TIPO PLACA
VW/APOLLO GLS PASS/AUTOMÓVEL BITB-2330

CP96/0190197-3

Portaria nº 5957, de 25/11/96 - Processo nº 10.193/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: OSIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA

MARCA TIPO PLACA
IME/VW GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTR-2400

CP96/0190204-2

Portaria nº 5958, de 25/11/96 - Processo nº 10.202/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ADEMIR CARDOSO PINHEIRO

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTS-6190

CP96/0190193-7

Portaria nº 5959, de 25/11/96 - Processo nº 10.190/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.

Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-8º DEPOSITO DE SUPRIMEN-
TO.

MARCA	TIPO	CHASSI
W/14.220	CAR/CAMINHÃO	9BWX1ADT51DB57433
W/14.220	CAR/CAMINHÃO	9BWX1ADT91DB57192

Portaria nº 5960, de 25/11/96 - Processo nº 10.108/96/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
 Interessado: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES-SECRETARIA EXECUTIVA-DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ.

MARCA	TIPO	CHASSI
FIAT/ELBA 1.6 IE	MIS/AUTOMÓVEL	9BD155375T5859539

Portaria nº 5961, de 25/11/96 - Processo nº 10.211/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A de 30/12/85.
 Interessado: OBRAS SOCIAIS PAROQUIA DE NAZARÉ

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO 1.6 MPI	PASS/AUTOMÓVEL	JTZ-9580
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTU-8720

Portaria nº 5964, de 25/11/96 - Processo nº 10.160/96/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
 Interessado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ.

MARCA	TIPO	PLACA
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-0037
HONDA/XL 125 DUTY	PASS/MOTOCICLO	JTB-2127
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-3868
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-7630
TOYOTA/BANDEIRANTE	CAR/CAM/PICK UP	JTB-9970
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-6728
YAMAHA/RD 125	PASS/MOTOCICLO	JTB-2548
GM/CHEVR/C20	MIS/CAM/PICK UP	JTB-3528
GM/CHEVR/D20 CUSTON	MIS/CAM/PICK UP	JTB-6668
GM/CHEVROLET	MIS/CAM/PICK UP	JTB-2538
TOYOTA/BANDEIRANTE	PASS/CAMIONETA	JTB-2518
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTM-4198
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTM-4238
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTM-4248
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTM-4258
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTM-4208
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTM-4288
YAMAHA/RD 125	PASS/MOTOCICLO	JTB-2288
ENGESA/4 4X4	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-4288
GM/CHEVROLET A10	MIS/CAMIONETA	JTB-2108
GM/CHEVROLET C20	MIS/CAM/PICK UP	JTB-2688
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA	JTB-3118
GM/CHEVROLET C20	MIS/CAM/PICK UP	JTB-3448
GM/CHEVROLET A10	MIS/CAMIONETA	JTB-1638

Portaria nº 5711, de 18/11/96 - Processo nº 9839/96/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
 Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
 Interessado: JOANA RIBEIRO CORDOVIL LIMA
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, revogada a Portaria nº 2735, de 29/11/95.

Portaria nº 5805, de 20/11/96 - Processo nº 10.012/96/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
 Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
 Interessado: HUMBERTO AIRES DE SOUZA
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 5932, de 25/11/96 - Processo nº 10.225/96/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
 Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
 Interessado: HENRIQUE DE ANDRADE SILVA
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 5933, de 25/11/96 - Processo nº 10.224/96/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
 Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
 Interessado: JOSÉ LUIS BANDEIRA DE SOUSA
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

ERRATA
 Fica retificado os ATOs DE CREDENCIAMENTO das empresas IZA BEL FERREIRA GOMES - SHALON PESCA, YUSUKA PESCA LTDA, ORION PESCA LTDA e MARIA DAS DORES S. SHIZUNO, publicado no DOE nº 28.347 de 25/11/1996.
 ONDE SE LÊ: Decreto 1.638 de 05 de outubro de 1996
 LEIA-SE : Decreto 1.638 de 05 de setembro de 1996
 Fica retificado os ATOs DE CREDENCIAMENTO das empresas CRIS-MAR PESCA EXP. E IMP. LTDA e YUSUKA PESCA LTDA, publicadas no DOE nº 28.344, de 20/11/1996.
 ONDE SE LÊ: Decreto 1.638 de 05 de outubro de 1996
 LEIA-SE : Decreto 1.638 de 05 de setembro de 1996
 Fica retificado na Portaria nº 5830, de 20/11/96, publicada no DOE nº 28.346, de 22/11/96.
 ONDE SE LÊ: JTF-1410
 LEIA-SE : JTF-1140

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO-SUPRIMENTO DE FUNDOS
 PORTARIA Nº 1141, de 27.11.96 - Memº 85/96-DERM
 NOME DO SERVIDOR: Luiza Helena Silva Guimarães
 MATRÍCULA Nº : 0184090-015
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3120-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
 3132-OUT.SERV.ENCARGOS : R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
 PERÍODO DE APLICAÇÃO : DEZEMBRO/96
 PORTARIA Nº 1142, de 27.11.96-Memº 45/96-DERM
 NOME DO SERVIDOR: José Nazareno Silva do Vale

MATRÍCULA Nº : 3250890-016
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3120-MATERIAL DE CONSUMO : R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
 3132-OUT.SERV.ENCARGOS : R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)
 PERÍODO DE APLICAÇÃO : DEZEMBRO/96.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/96
 Partes: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco Industrial e Comercial S/A com intervenção do Banco do Estado do Pará S/A e o Banco do Brasil S/A.
 Objeto: Modificação da Cláusula Quarta-Forma de Pagamento do Contrato celebrado entre o BICBANCO e o Governo do Estado do Pará, cuja redação passa a ser a seguinte:
 "O saldo devedor remanescente de principal do contrato ora aditado, passará a ter o seguinte esquema de pagamento, acrescido dos encargos financeiros correspondentes:
 Esquema de Reembolso
 Parcelas Vencimento Valor
 1ª 30/01/97 13.920.755,00 + Encargos Financeiros.
 Assim também este Termo de aditivo; dando conformidade e seus termos e ao contrato aditado, a PGE, através de sua Procuradoria do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-Seplan, que ficam certificadas de todos os seus termos e condições, em especial quanto a valores a prazo de pagamento.
 Foro: Fortaleza
 Data da assinatura: 25 de novembro de 1996
 Ordenador Responsável: Almir José de Oliveira Gabriel

(Fat. nº 755, Reg. nº 755, Dia: 28/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 163 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
 DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA GRACILA GONCALVES FERREIRA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0110043-18 e MARIA DE FÁTIMA RUELA DE AZEVEDO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0115282-10, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPorem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO Nº 017/96, DA UNIDADE MISTA DA MARAMBAIA.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 164 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
 DESIGNAR A SERVIDORA INEZ UCHÔA LIMA, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA Nº 0724203-14, PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA MARILDES NAZARÉ FARIAS DOLZANE NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 141/96
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LISBOA
 CARGO : Fisioterapeuta
 LOTAÇÃO : URE Materno Infantil e Adolescente
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA : 02.12.96 a 30.05.97.
 VENCIMENTO : R\$ 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ANA ZELINA PEREIRA RODRIGUES
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : URE AIDS
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA : 02.12.96 a 30.05.97.
 VENCIMENTO : R\$ 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : OSEIAS RODRIGUES DOS SANTOS
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : Unidade Mista de Itaituba
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA : 02.12.96 a 30.05.97.
 VENCIMENTO : R\$ 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : PAULO MARCELO SILVA BRAGA
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : Centro de Saúde de Colares
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA : 02.12.96 a 30.05.97.
 VENCIMENTO : R\$ 448,16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 27.11.96.in
 LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
 Chefe da DCC/DRH

(Fat. nº 757, Reg. nº 757, Dia: 28/11/96)

PORTARIA Nº 2072/22.11.1996.
 A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port.039/03.04.96,
 R E S O L V E:
 CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP/ abaixo relacionados, referência ao mês de DEZEMBRO/96, Ex:96:

- 19 CRS**
- 0986968-022 MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ
 - 5088640-019 MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO
 - 0726125-015 MIRIAN DE OLIVEIRA ANDRADE
 - 5220777-012 MARIA CLEIDE DOS SANTOS ROSA
 - 2058979-025 MARIA LUIZA NASCIMENTO DA SILVA TAVEIRA
 - 0120839-012 MARIA ISMENIA SARMENTO FIGUEIREDO
 - 0084883-012 MANOEL MARÇAL PEREIRA
 - 0726206-015 MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL FERREIRA
 - 5148839-012 MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO
 - 5154880-014 MARIA NILZA CHAVES DE LIMA DIAS
 - 0093220-019 MARIA DO PERPETUO SOCORRO REDIG GARCIA
 - 0093440-012 MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA
 - 0114740-012 MARIA ROSA SILVA DA SILVA
 - 5160847-015 MARIA LUCIDEIA CRISTO DA SILVA
 - 5273480-013 MARIA CLEIDE DIAS DE OLIVEIRA
 - 0088897-016 MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
 - 5540828-015 MARIA MARGARIDA DA SILVA DRAGO
 - 5230799-013 MARIA CORETTI PAIVA DE LIMA
 - 0724386-012 MARILDA OLIVEIRA DO CARMO
 - 5466210-014 MARLENE CAMBRATA CONCEIÇÃO
 - 0076864-012 MARIA RUTH TORRES DE LIMA
 - 5302285-017 MARIA JANETH LIMA DO NASCIMENTO
 - 0121010-015 MARILZA GALDINO DE ALMEIDA
 - 0120944-018 MARIA BORGES ALVES LÚCIO
 - 0120979-013 MARLUCE GALHARDO DE PAULA
 - 0119890-012 MARIA DE LOURDES PELIX BEZERRA
 - 0119920-013 MARIA DE BELEM COSTA DA SILVA
 - 0724211-016 MILZA DE FÁTIMA DA COSTA MESQUITA
 - 0119911-014 MARIA DAS FLORES DOS SANTOS
 - 0120243-012 MARIA LÚCIA DE SOUZA SANTOS
 - 0119938-018 MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA
 - 0075493-018 MARIA DE NAZARÉ SODRÉ DA SILVA
 - 0076945-020 MARIA ARCANGELA VIANA DE ARAÚJO
 - 5177073-017 MARIA SANTOS DA FONSECA
 - 5557330-011 MARLENE DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES
 - 5303974-016 MARIA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS
 - 0720194-015 MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA
 - 5559022-012 MARIA RENÉ PEREIRA
 - 0114243-017 MARIA DAS NEVES DE JESUS COSTA
 - 5160308-010 MARIA DILCIRENE NASCIMENTO DE SOUZA
 - 0076066-013 MARIA RAIMUNDA NOVAES BARATA
 - 5304652-017 MARIA DE JESUS LOPES SILVA
 - 0089109-010 MARIA DE NAZARÉ VERBICARO NUNES
 - 0122416-015 MARILIA COELHO DE SOUZA
 - 5077486-019 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
 - 5139791-018 MARCILEA FERREIRA FARIAS NORONHA
 - 5144965-010 MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
 - 5304792-018 MARCO ANTÔNIO AGUIAR DE SOUZA
 - 5077044-017 MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO
 - 5148502-016 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
 - 5360960-019 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS
 - 0115622-013 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
 - 0077321-012 MARIA LUCIMAR DE BARROS
 - 0115517-018 MARY DA ROCHA FORTE
 - 5105420-010 MARIA DE LOURDES MENEZES VIELRA
 - 5110629-018 MARIA DO PERPETUO SOCORRO CIRILO DORNELAS
 - 0771252-013 MARIA AMÉLIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA
 - 0108995-016 MARCELO COUTINHO DIAS FERREIRA
 - 5321999-013 MARIA INÊS MIRANDA MORAES DE MORAES
 - 0082104-011 MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABRPU PAMPLONA
 - 5443997-013 MAXIMIANO ALVES DE SOUZA
 - 5392756-015 MARIA DA PAZ CASTRO DE OLIVEIRA
 - 5304601-018 MARIA FRANÇOISE DA VEIGA ALVES
 - 5099480-011 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DIAS
 - 0398900-020 MARIA HELENA DA SILVA MELO
 - 0726699-016 MARIA REGINA ARAÚJO DAS CHAGAS
 - 0107492-012 MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO
 - 0089109-010 MARIA DE NAZARÉ VERBICARO NUNES
 - 5091551-019 MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
 - 0092207-012 MARILDA EDNA DO ESPÍRITO SANTO BARROS
 - 0192457-013 MARIA EUNICE PINHEIRO SANTOS
 - 0120634-015 MARIA DE JESUS MOREIRA MIRANDA
 - 5148766-014 MARIA DE NAZARÉ GOMES DOS SANTOS
 - 0075779-015 MARIA IVANISE BITTENCOURT POMBO
 - 0104795-017 MARLY DO NASCIMENTO GOMES
 - 0104183-013 MARIA DO CARMO MACHADO ARANHA
 - 0119326-014 MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM PINHEIRO
 - 5154316-016 MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE LIMA
 - 0727733-014 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA
 - 5170575-025 MARIA DAS GRAÇAS NUNES ALMEIDA
 - 0098507-016 NATAIR BARROS DE ANDRADE
 - 0722995-015 NELCY SILVA DE MAGALHÃES
 - 5213606-015 NEIDE MARIA BARBOSA LAGO
 - 5343020-010 NILCE SULLIVAN NUNES FERREIRA
 - 0089028-028 NEUSA DA SILVA CORDOVIL
 - 0122190-016 OSMARINO DA SILVA SANTOS
 - 0075639-014 OSVALDO PAIVA LIMA
 - 5465303-010 OTÁVIO LEÃO GONZAGA
 - 5161339-010 OTÁVIO CRISTOVÃO DE JESUS FERREIRA
 - 5569400-010 OSVALDILENE DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA
 - 0089796-018 ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA
 - 0098191-018 ODALIA DA SILVA MELO
 - 5552591-015 OSCAR BOSO
 - 5335795-015 PATRÍCIA DAS GRAÇAS DE SOUZA NOGUEIRA
 - 5393434-016 PAULO CARDOSO SOARES
 - 3311945-022 RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ
 - 0086231-012 REGINALDO ALVES BARBOSA
 - 5154537-017 RAIMUNDO NÉLIO DOS SANTOS
 - 0755927-019 RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
 - 5661102-010 ROSANA MARIA ROCHA TEIXEIRA
 - 0093963-014 RAIMUNDO FERREIRA LOPES

0115738-019 ROSA DOS SANTOS CARREIRA
 5238704-013 ROSA HELENA MARTINS AMARAL
 5304407-010 RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUSA
 5096391-016 ROSA MARTA FERREIRA LIMA
 0076600-014 ROSA TRINDADE AMORIM
 0098132-017 RUBIA CUNHA GODINHO
 5265460-016 ROBERTO DE NAZARÉ ARAÚJO DE FREITAS
 0091499-010 ROSILDA BENEDITA GUSMÃO DE BRITO
 0102920-018 RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO ALEIXO
 0076660-020 RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS
 5302005-015 RAIMUNDA CASTRO GRANDE
 0090352-014 ROSEANE MIRANDA DE BARROS COSTA
 5096480-018 RUTH COEIL DE ALMEIDA MEDEIROS
 5303966-014 RUTH DAVID DE GOIS
 5322740-010 ROSANGELA MEDEIROS FIALHO
 0729884-018 RAIMUNDA LÚCIA ROSA RIBEIRO
 5392802-010 ROSEANE BEUTHNER BORGES
 0122777-017 RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO
 0115010-010 ROSANGELA DO SOCORRO SALES MONTEIRO
 5552419-017 ROSINEIA RODRIGUES DE BARROS
 5188121-014 ROBERTO OLIVEIRA LISBOA
 5147085-017 RENILDE DAS NEVES LEAL
 5188032-012 RAUL JOSÉ MARQUES DE NAZARETH JÚNIOR
 3276678-015 RAIMUNDO MONATO CORRÊA LIMA
 5143390-015 ROSA NUNES DOS SANTOS
 0100463-019 ROBERTO PAMPLONA XERPAN PINTO
 0102466-010 RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS
 0107980-019 ROSA MARIA DE SOUZA BARROS
 5145244-032 SHIRLENE LAGES TEIXEIRA
 5559520-010 SIMONE DE FÁTIMA MOREIRA BARROS
 0082040-012 SELMA MARIA NASCIMENTO SIQUEIRA
 5302331-011 SAID KALUME KALIF
 5096049-016 SANDRA SUELI SILVA PINTO
 0075426-015 SÔNIA MARIA MIRANDA JAQUES
 0093378-014 SANDRA MARIA DOS SANTOS
 5302323-010 SILVIA DE CASTRO VELOSO ANDRADE
 5446910-015 SIDNEY SEBASTIÃO CUSTODIO BRASIL P=01 a 20.12.96
 5094224-019 SIMONE SILVA MARAMBÃO
 5153832-012 SILVIO AUGUSTO FERNANDES MARQUES DA SILVA
 2002582-023 SANDRA MARIA ALVES LOBATO
 5220599-019 SIRLEY SANTOS DO ROSÁRIO
 5121795-025 SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES
 5077770-015 THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
 0114600-011 TEREZINHA DE JESUS CONSENZA SOUZA
 0093157-013 TEREZINHA DA SILVA NEVES
 5150302-012 TOMAZIA MARQUES DA PUREZA
 5598990-011 TÂNIA MARA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA
 5159189-017 TÂNIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA
 0100820-013 TEÓFILA DOS SANTOS LIMA
 5661315-010 UBIRATAN DE SOUZA MARTINS JÚNIOR
 0092231-018 VÂNIA REGINA SOARES DARCIE
 5155185-017 VERA SOLANGE PIRES GOMES
 0722790-018 WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERRA
 5650186-012 WANNER MARCUS MELO RODRIGUES
 0119644-019 WANDA ARAÚJO DOS SANTOS
 0105600-012 WALNIRA LAMELA ABUD
 5608031-017 WALNICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
 0111635-013 YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA
 2020157-051 ZENI LIMA DA SILVA

EXERCÍCIO 95:

0102172-010 MARIA JOSÉ GOMES HOLANDA
 5084741-013 MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA
 5569605-018 MARIA LINDALVA FERREIRA DE LIMA
 0086606-011 MARIA DA CONCEIÇÃO CALANDRINI DE AZEVEDO MIRANDA
 5465958-011 NELI CLEIA DA LUZ FURTADO PEREIRA
 5605814-016 NAZARÉ PITA TEIXEIRA

29 CRS

5092752-011 ANTÔNIA ROSÂNGELA E SILVA LIMA
 0106607-018 CAETANO MONTEIRO ZEFERINO
 5289572-018 CÉLIA MARIA DE SOUZA FERREIRA
 5092779-015 EDNA DE PAIVA VAZ
 5552630-015 EUDOXIA MARIA PALHETA CARDOSO
 0109320-017 ENEDINA MATOS DA SILVA
 0110272-010 ELZA MARIA DE SOUZA RABELO
 0109860-010 JOSÉ THADEU BRASIL COTTA
 5649889-010 JAIR GONÇALVES BARROS DE BARROS
 0110558-018 JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA
 5150590-032 LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA
 0106402-010 LOURISMAR FERREIRA DE ARAÚJO
 0114278-012 MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
 0106690-014 MANOEL DO ESPÍRITO SANTO CRAVO
 0109045-010 MARIA DE JESUS DA SILVA MORAES
 0110671-015 MARIA DO SOCORRO ARAÚJO OLIVEIRA
 0110329-015 MANOEL PAULO CARDOSO DE MORAES
 0109495-013 MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MATOS
 0109240-014 ONEIDA ARAÚJO DA COSTA
 0109991-011 OSVALDINO DO VALE GARCIA
 5147433-012 OSVALDINO SANTOS DA SILVA
 5262259-010 OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
 0109177-019 RAIMUNDA MARTINS DE SOUZA
 0110116-016 RAIMUNDO ALVES DA COSTA

39 CRS

0721379-014 AURACELI SILVA E SILVA
 5181917-013 ANA MARIA ROCHA DO LAGO
 5142083-036 ACHILLES IGACIHALACUTI
 0107050-010 ADÉLIA COSTA DA PAIXÃO
 0107298-015 ANTÔNIO AMADEU DA SILVA BESSA
 0118753-019 CARLOS ALBERTO DA SILVA MORAES
 0111007-016 CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAES BRITO
 0111058-015 DOLORES DOS SANTOS DA SILVA
 5154758-018 EREUNICE DINIZ DOS SANTOS
 5160430-016 EDILEIA DA SILVA BRAGA
 0107417-018 ELIANA MARIA PEREIRA
 5094844-030 EILELSON SANTOS COSTA
 5167698-015 FRANCISCA DOS REIS SANTIAGO
 5167639-014 GERCELEIA FAVACHO DE CARVALHO
 0111430-016 GRACINDA DA SILVA RAÍOL
 3226387-028 HELENICE DE JESUS BRAGA GARCIA
 0090956-016 JOÃO DE FARIAS LIMA
 5557135-017 JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA
 5089050-017 JESUS NAZARENO ARAÚJO SIQUEIRA
 0724947-017 JUDITH GALVÃO DE LIMA
 5180899-019 KÁSSIA SILVANA DE LIMA QUADROS
 0118893-010 MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PAIVA
 5219850-011 MARIA DE LOURDES BATISTA
 5148880-019 MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DOS SANTOS
 5167590-011 MARIA DE NAZARÉ PESSOA DA COSTA
 5148308-019 MARIA ONEIDE GONÇALVES DA COSTA
 5167680-010 MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS
 5487153-018 MARIA LUZIA CARVALHO DA SILVEIRA

5483077-016 MARILEIDE OLIVEIRA
 2060744-026 MARINEIA DA TRINDADE
 6080456-027 MARIA CELESTE PINHEIRO RAÍOL P= 01 a 20.12.96
 5092949-017 MARIA NELCY DA PAZ COELHO
 5154839-018 MARIA DE FÁTIMA DO VALE
 5176964-012 MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO
 0721263-019 MARIA DA CONCEIÇÃO REIVA DE OLIVEIRA
 0724009-017 MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES
 0107484-010 MARIA LÚCIA SARAIVA DAS CHAGAS
 5166233-014 NOEMIA CHAVES FERREIRA DA SILVA
 0110957-012 NILTON VASQUES LOBATO
 5446848-017 NEJDE MARIA DE LIMA SEIXAS
 5167744-010 NEUZA DE QUEIROZ SALES
 0078549-019 ONEIDE DA SILVA MARTINS
 0106950-015 PEDRO ALVES DOS SANTOS
 5148529-010 RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
 5155312-011 RAIMUNDO TEIXEIRA ARAÚJO
 0117161-013 RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA
 5155495-010 RAQUEL SOARES NEGRÃO
 5177685-010 ROSÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA
 0117226-010 RUBENS PINHEIRO DOS SANTOS
 5558832-018 SOLANGE MARIA CAMPOS DE SOUZA
 0107387-017 SELMA DE FÁTIMA BENTES DA SILVA
 5521394-010 SÔNIA LIMA CASTRO
 3214907-019 SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 0721212-010 VIVALDO FERNANDES DA CUNHA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.1996.

ADENILDE FERREZ PALMEIRA
 Diretora do DRH

(Fat. nº 754, Reg. nº 754, Dia: 28/11/96)

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica, a quem possa interessar, o resultado da análise das propostas financeiras referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/96, cuja abertura ocorreu em 22.11.96.

- FIRMAS CLASSIFICADAS:

- 01- SISTEMAQ IND. COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
- 02- CARDIOSUL COMERCIAL LTDA.
- 03- COMERCIAL DOM BOSCO DIST. HOSP. D. BOSCO LTDA.
- 04- DENTAL PARÁ-LARANJEIRA COMERCIAL LTDA.
- 05- PONTES HOSPITALAR LTDA.
- 06- BLB ELETRÔNICA LTDA.
- 07- SOCIBRA COM. E REP. LTDA.
- 08- ARA COM. E SERVIÇOS LTDA.
- 09- PROMED IMP. COM. REP. LTDA.
- 10- F. CARDOSO & CIA LTDA.
- 11- BRASFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.
- 12- PROVER REP. COM. DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSP. LTDA
- 13- ECAFIX IND. E COM. LTDA.
- 14- MERCEDES-IMEC IND. MECANO CIENTÍFICO S/A.
- 15- HIGIMED COM. E REP. LTDA.
- 16- P.J. SOUZA.
- 17- COUNTER CELLS COM. REP. SERVIÇOS LTDA.
- 18- H.B.M. COM. REP. LTDA.
- 19- NOVA TÉCNICA-IND. COM. DE EQUIP. P/LAB. LTDA.
- 20- MICRONAL.
- 21- WHITE MARTINS.
- 22- BRATEST COMERCIAL LTDA.
- 23- HISPIMETAL DIST. MÉDICO HOSP. LTDA.
- 24- STOCK DIAGNÓSTICOS.
- 25- F.N. IMP. E EXP. LTDA.
- 26- COM. REP. PRADO LTDA.
- 27- COMERCIAL HOSPITALAR AMAZONAS LTDA (EXPANSÃO).
- 28- EXCELSIOR COMERCIAL LTDA.
- 29- CASA DO RADIOLOGISTA LTDA.
- 30- M.B. COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- 31- BIOEQUIPO-FERREIRA NOGUEIRA E ABREU LTDA.
- 32- DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA.
- 33- CIRÚRGICA GERVÁSIO.
- 34- SUZUKI IND. COM. DE MÁQUINA LTDA.
- 35- CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA.
- 36- MASTER DIST. LTDA.
- 37- B.H. LABORATÓRIOS LTDA.
- 38- PROMÉDICO INDUSTRIAL LTDA.
- 39- FANEM LTDA.
- 40- IMOSA LTDA.
- 41- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM LTDA.
- 42- CENTERLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
- 43- CRX IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSP. LTDA.
- 44- CIRÚRGICA NORTE COM. REP. LTDA.
- 45- PREMIERE COM. REP. LTDA.

- FIRMA DESCLASSIFICADA: SILEX COM. E SERVIÇOS LTDA

Belém, 25.11.96 A COMISSÃO.

CP96/0100175-C

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação avisa que, recebeu recurso tempestivo da firma UNIÃO COMERCIAL LTDA, contra sua inabilitação na TOMADA DE PREÇOS Nº 034/96, e após análise, deu-lhe procedimento, reintegrando a mesma ao processo licitatório.

CP96/0100124-1

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados o resultado final e julgamento (ADJUDICAÇÃO), referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 020/96, sendo que a 1ª publicação torna-se sem efeito para quaisquer fins.

- FIRMAS VENCEDORAS:

- 01- A firma ARA COM. E SERVIÇOS, teve adjudicado em seu favor o item 06, pelo critério de menor preço.

02- A firma MIDAS COMERCIAL, teve adjudicado em seu favor o item 58, pelo critério de menor preço.

03- A firma T.J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, teve adjudicado em seu favor os itens 13,14,45 e 62, pelo critério de menor preço.

04- A firma KIPAPEL, teve adjudicado em seu favor os itens 15,16,17 e 18, pelo critério de menor preço.

Belém, 27.11.96

A COMISSÃO.

CP96/0100175-C

(Fat. nº 760, Reg. nº 760, Dia: 28/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 071/96
 ABERTURA: 13.12.96 HORA: 10:00
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO DEAF
 EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
 PRESIDENTE: JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO

Belém, 27 de novembro de 1996.

CP96/0100146-9

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica que recebeu através do processo nº 105290/96, solicitação da empresa LAP COMERCIAL LTDA, dando provimento à mesma.

Belém, 27 de novembro de 1996.

A Comissão

CP96/0100135-2

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 117/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 83.390/96, por razão de interesse da administração.

Belém, 28 de novembro de 1996.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0100137-0

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 02,03,04,06,08,09, 10,11,13,14,18,19,21,22,24,26,27,28,29,30,31,32, 43,45,55,58,59,60,63,64,65,66,68,72,76,78,91,92, 93,96,97,98,101,106,107,110,112,117,118,119,120, 121,122,123,124,125,126,127,128,130,131,132,133, 134,135,144,145,146,147,148,158,159,160,161,162, 164 e 165, da TOMADA DE PREÇO Nº 053/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 72.048/96, por razão de interesse da administração.

Belém, 28 de novembro de 1996.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0100147-7

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 137/96
FIRMA (VENCEDORA): EXPRESSO MERCANTIL ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.11.96

Belém, 27 de novembro de 1996.

(Fat. nº 733, Reg. nº 733, Dia: 28/11/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/96-SEDUC
CARTA CONVITE Nº 114/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA BIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Considerando o memorando nº 443/96-DESG, as partes de comum acordo, resolvem acrescentar mais 01(um) Veículo ao quantitativo do instrumento Original.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 266/96-SEDUC.
PARTES: SEDUC/Sr. JOSÉ ELPÍDIO BOAVENTURA.
OBJETO: É a permissão de uso da Cantina instalada na E.E. de 1º e 2º Grau Centro de Educação e Produção Profª Zulmira Ver golino Dias, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo Permissonário, correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 265/96-SEDUC
PARTES: SEDUC/Sr. JOSÉ ELPÍDIO BOAVENTURA.
OBJETO: É a permissão de uso da Cantina instalada na E.E. de 1º Grau Profª Lucy Corrêa de Araújo, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo Permissonário, correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 043/96-SEDUC.
Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/FIRMA HOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO FIBERGLASS LTDA
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo do Contrato Original, por razões de força maior por mais 45 dias.

(Fat. nº 734, Reg. nº 734, Dia: 28/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/96-FIP
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/96-FIP

A Comissão Permanente de Licitação do FIP, torna público, para realizar no dia 13.12.96, às 10:00 horas, nesta cidade, na sala de Condições, na Sede desta SELP, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305-Batista Campos, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, para aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações contidas no anexo deste Edital.

Belém, 27 de novembro de 1996.

Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARRIS BATISTA

Presidente da CPL

(Fat. nº 730, Reg. nº 730, Dia: 28/11/96)

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº002/96-SBZUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e Relatório da Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGA A LICITAÇÃO, na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/96-SBZUP, conforme discriminação abaixo:

Firma: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA... Item: 01, 02 e 03... Critério: Preço Único
Belém, 27 de novembro de 1996.

HOMOLOGAÇÃO:

PAULO CELSO PINHEIRO SÍTTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 108/96-00 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
Nome: JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES - DAS-3
CIC : 030453152-91
Cargo : Diretor de Recursos Materiais
Lotação : Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de diárias : 05 (cinco) Valor - R\$ 650,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte 11100
Origem : Município de Belém
Destino : BRASÍLIA/DF
Objetivo: participar do II Curso de Administração de Materiais.

(Fat. nº 731, Reg. nº 731, Dia: 28/11/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 192/96 de 21.11.96
PERÍODO: 01.01.97 a 30.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: ERC LUTERANA DO CIM TRINDADE/TOME AÇU

PORTARIA Nº 212/96 de 19.11.96
PERÍODO: 17.11.96 a 31-12-96
ANO: 1996
UNIDADE: 7ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/MONTE ALEGRE

PORT. COL. Nº 205/96 de 11.11.96
PERÍODO: 01.01.97 a 30.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: ESCOLA IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 209/96 de 12.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. GANA MALCHER/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 210/96 de 12.11.96
PERÍODO: 01.01.97 a 30.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 204/96 de 11.11.96
PERÍODO: 01.01.97 a 30.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE

PORT. COL. Nº 205/96 de 11.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 967/96 de 07.11.96
PERÍODO: 02.12.96 a 15.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 968/96 de 07.11.96
PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PEDRO ALVARES CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº 202/96 de 11.11.96
PERÍODO: 01.12.96 a 30.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PRETEXTADO DA COSTA ALVARENGA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 590/96 de 30.10.96
PERÍODO: 01.12.96 a 30.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: 3ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ABATETUBA

***** PORTARIAS DIVERSAS *****

ERRATA

Portaria nº 334/96 - GS

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME: ANTONIO CARDOSO DE O MIRANDA CARGO: PROFESSOR

ONDE SE LÊ: ANTONIO CARDOSO DE O MIRANDA

LEIA-SE : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MIRANDA

RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.246 DE 02.07.96.

(Fat. nº 761, Reg. nº 761, Dia: 28/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Secretaria de Estado da Cultura
Modalidade: Convite nº 006/96 - SECULT
Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia
Reforma do Prédio do Teatro "Waldemar Henrique".

Firma Vencedora: LINK DA AMAZONIA CONSTRUTORA LTDA
Critério: Menor Preço.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Presidente da Comissão

(Fat. nº 724, Reg. nº 724, Dia: 28/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 321 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) Dias
NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA
MATRÍCULA: 0830097-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Assistente Técnica Ref: XXVII/Coordenadora do Grupo de Atividade para Mercado Exterior/DIRAC

(Fat. nº 719, Reg. nº 719, Dia: 28/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1556/96-SETEPS, 19 de novembro de 1996.
Nº de dias de licença:90(noventa)
Nome da servidora:Lia de Nazaré B. do Nascimento
Cargo:Assistente Social Período:02.01.97 a 01.04.97
Ref:ao triênio de 01.07.84 a 01.07.87 e 01.07.87 a 01.07.90

Portaria nº 1561/96-SETEPS, 19 de novembro de 1996
Nº de dias de licença:60 (sessenta)
Nome do servidor:Adilson Jairo Carvalho Lobato
Cargo: Ag. Administrativo Período:09.12.96 a 06.02.97
Ref:ao triênio de 22.03.89 a 21.03.92.

PORTARIA Nº 1562/96-SETEPS, 19 de novembro de 1996
Nº de licenças: 30 (trinta)
Nome da servidora De Lourdes Silva Lobato
Cargo:Ag.Serv. Complementar Período:02.12 a 31.12.96
Ref:ao triênio de 16.06.91 a 17.06.94

Portaria nº 1563/96-SETEPS, 19 de novembro de 1996
Nº de licenças: 90 (noventa)
Nome do servidor: Laurecy Oliveira Chaves
Cargo: Administradora Período:25.11. a 25.02.97
Ref: ao triênio de 12.11.84 a 11.11.87 e 12.11.87 a 11.11.90

Portaria nº 1564/96-SETEPS, 19 de novembro de 1996
Nº de licenças: 90 (noventa)
Nome da servidora:Joaquina Smith Farias Moreira
Cargo: Aux. Administrativo Período:02.12 a 01.03.97
Ref:ao triênio de 01.12.83 a 30.11.86 e 01.12.86 a 30.11.89

Portaria nº 1565/96-SETEPS, 19 de novembro de 1996.
Nº de licenças:60 (sessenta)
Nome da Servidora:Benedita Xavier de Brito
Cargo:Servente Período:02.12 a 30.01.97
Ref:ao triênio de 07.04.92 a 06.04.95

Portaria nº 1566/96-SETEPS, 19 de novembro de 1996
Nº de licenças: 60 (sessenta)
Nome da Servidora: Mirtes Cardoso Pinho da Rocha
Cargo:Costureira Período:02.12.96 a 30.01.97
Ref:ao triênio de 01.07.92 a 30.06.95

Portaria nº 1567/96-SETEPS, 19 de novembro de 1996
Nº de licenças: 30 (trinta)
Nome do Servidor:José Maria dos Santos Porto
Cargo: Técnico Período:12.12. a 11.01.97
Ref: ao triênio de 14.08.89 a 13.08.92

Portaria nº 1568/96-SETEPS, 19 de novembro de 1996
Nº de licenças: 30 (trinta)
Nome do Servidor: Carlos Alberto Vilhena do Nascimento
Cargo:Aux. de Artífice Período:01.12 a 30.12.96
Ref: ao triênio de 03.05.82 a 02.05.85

Portaria nº 1571/96-SETEPS, 20 de novembro de 1996
Nº de licenças: 180 (cento e oitenta)
Nome do servidor: Elson dos Santos Silva
Cargo:Aux. Técnico Período: 02.12 a 30.05.97
Ref:ao triênio de 14.04.86 a 13.04.89 e 14.04.89 a 13.04.92 e 14.04.92 a 13.04.95

LICENÇA PRÊMIO:
Portaria nº1572/96-SETEPS, 20 de novembro de 1996
Nº de licenças:60(sessenta)
Nome da Servidora:Maria José dos Reis Souza
Cargo:Servente Período:02.12 a 30.01.97
Ref: ao triênio de 04.11.93 a 03.11.96

Portaria nº 1573/96-SETEPS, 20 de novembro de 1996
Nº de licenças: 60 (sessenta)
Nome do Servidor: Cristino Borges
Cargo: Servente Período:02.12 a 30.01.97
Ref: ao triênio de 02.09.93 a 01.09.96

Portaria nº 1574/96-SETEPS, 20 de novembro de 1996
Nº de licenças: 60 (sessenta)
Nome do Servidor: Afonso Celso Costa
Cargo: Aux. Social Período: 02.12 a 30.01.97
Ref: ao triênio de 01.04.89 a 31.03.92 e 01.04.92 a 31.03.95

Portaria nº 1575/96-SETEPS, 20 de novembro de 1996
Nº de licenças: 60 (sessenta)
Nome da Servidora: Rosa Maria da Silva Gomes
Cargo: Aux. Técnico Período: 05.02.97 a 04.04.97
Ref: ao triênio de 22.08.93 a 21.08.96

Portaria nº 1576/96-SETEPS, 20 de novembro de 1996
Nº de licenças: 60 (sessenta)
Nome do servidor: Juliano Augusto Ribeiro de Souza
Cargo: Servente Período: 02.01.97 a 02.03.97
Ref: ao triênio de 01.04.89 a 31.03.92

Portaria nº 1579/96-SETEPS, 20 de novembro de 1996
 Nº de licenças: 30 (trinta)
 Nome da servidora: Constantina Cantanhede Teixeira
 Cargo: Servente Período: 09.12 à 07.01.97
 Ref: ao triênio de 01.06.89 à 31.05.92

Portaria nº 1583/96-SETEPS, 20 de novembro de 1996
 Nº de licenças: 30 (trinta)
 Nome da servidora: Fátima Maria Rodrigues Coelho
 Cargo: Ag. Administrativo Período: 25.11 à 24.12.96
 Ref: ao triênio de 01.10.85 à 30.09.88

Portaria nº 1584/96-SETEPS, 20 de novembro de 1996
 Nº de licenças: 60 (sessenta)
 Nome do Servidor: Clóvis Elindomar Guedes Ferreira
 Cargo: Motorista Período: 03.03.97 à 01.05.97
 Ref: ao triênio de 05.06.89 à 04.06.92

Portaria nº 1592/96-SETEPS, 21 de novembro de 1996
 Nº de licenças: 30 (trinta)
 Nome do servidor: André da Cunha Silva
 Cargo: Vigia Período: 02.12.96 à 31.12.96
 Ref: ao triênio de 05.06.89 à 04.06.92

(Fat. nº 723, Reg. nº 723, Dia: 28/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Portaria nº-328 de 27.11.96
 Assunto: Incluir na Portaria nº-133, de 19.06.95, para ser concedido suprimento de fundo à Diretoria de Auditoria e Acompanhamento Interno desta SETRAN

Portaria nº-329 de 27.11.96
 Nome: JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA
 Cargo: Diretor de Auditoria e Acompanhamento Interno
 Valor de Suprimento: R\$-500,00
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3132.0000/11100
 Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

Portaria nº-330 de 27.11.96
 Nome: SERGIO DUBOC MOREIRA
 Cargo: Secretário-Adjunto
 Valor de Suprimento: R\$-200,00
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3120.0000/11100
 Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

Portaria nº-331 de 27.11.96
 Nome: SERGIO DUBOC MOREIRA
 Cargo: Secretário-Adjunto
 Valor de Suprimento: R\$-500,00
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3132.0000/11100
 Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

Portaria nº-332 de 27.11.96
 Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo: Chefe do Sexto Núcleo Regional
 Valor de Suprimento: R\$-1.600,00
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3120.0000/11100
 Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-333 de 27.11.96
 Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo: Chefe do Sexto Núcleo Regional
 Valor de Suprimento: R\$-900,00
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3132.0000/11100
 Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-334 de 27.11.96
 Assunto: Desligar desta Secretaria de Estado, por motivo de falecimento, o funcionário EXPEDITO SOARES CARDOSO, a contar de 30.10.96

Portaria nº-335 de 27.11.96
 Assunto: Desligar desta Secretaria de Estado, por motivo de falecimento, o funcionário DOMICIO MATOS GOMES, a contar de 6.10.96

Portaria nº-336 de 27.11.96
 Assunto: Conceder, a partir de 2.12.96 a 10.12.98, 2 (DOIS) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assunto particulares, o funcionário VALEIR LIMA MONTEIRO.

Portaria nº-337 de 27.11.96
 Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
 Cargo: Chefe do Segundo Núcleo Regional
 Valor de Suprimento: R\$-581,60
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3132.0000/11100
 Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

(Fat. nº 726, Reg. nº 726, Dia: 28/11/96)

Extrato do Contrato para Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas A.Jur nº 48/96. Partes: SETRAN e a Empresa UIRAPURU TURISMO. Processo nº 67482/96
 Dispensa de Licitação. Objeto: O contrato tem como objetivo único e exclusivo a contratação da firma UIRAPURU TURISMO para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas regionais e internacionais.
 Valor R\$- 35.000,00
 Dotação Orçamentária: 29.101.16.07.021.2514.3132.0000.11100.N.E nº 601578.

Prazo: 180 dias.
 Data da Assinatura do Contrato: 14/11/96.
ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 738, Reg. nº 738, Dia: 28/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/96

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, torna público que, em decorrência do Convênio MMA/SECRETAM Nº 96/CV00139, firmado com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, estará recebendo propostas para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE MUDAS E SEMENTES FLORESTAIS, de acordo com as especificações técnicas contidas em anexo da TOMADA DE PREÇOS Nº 09/96.

DATA DA ABERTURA: 13/12/96 - LOCAL: Sala de Reunião da SECRETAM - ENDEREÇO: Tv. Padre Eutíquio, 1730 - BATISTA CAMPOS - HORÁRIO: 10:00 horas - AQUISIÇÃO DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação da SECRETAM, Tv. Padre Eutíquio, 1730, no horário de 09:00 às 13:00 horas.

Belém, 28 de novembro de 1996

CP96/0190152-7

JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA
 Presidente da Comissão de Licitação

CONVITE Nº 025/96

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, torna público que, em decorrência do Convênio MMA/SECRETAM Nº 96/CV00139, firmado com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, estará recebendo propostas para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com as especificações técnicas contidas em anexo do CONVITE Nº 025/96. DATA DA ABERTURA: 06/12/96 - LOCAL: Sala de Reunião da SECRETAM - ENDEREÇO: Tv. Pe. Eutíquio, 1730 - BATISTA CAMPOS - HORÁRIO: 10:00 horas - AQUISIÇÃO DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação da SECRETAM, Tv. Pe. Eutíquio, 1730, no horário de 09:00 às 13:00 horas.

Belém, 28 de novembro de 1996

CP96/0190152-4

JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA
 Presidente da Comissão de Licitação

CONVITE Nº 026/96

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, torna público que, em decorrência do Convênio MMA/SECRETAM Nº 96/CV00139, firmado com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, estará recebendo propostas para aquisição de INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO DE MUDAS E SEMENTES FLORESTAIS, de acordo com as especificações contidas em anexo do CONVITE Nº 026/96. DATA DA ABERTURA: 06/12/96 - LOCAL: Sala de Reunião da SECRETAM - ENDEREÇO: Tv. Pe. Eutíquio, 1730 - BATISTA CAMPOS - HORÁRIO: 12:00 horas - AQUISIÇÃO DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação da SECRETAM, Tv. Pe. Eutíquio, 1730, no horário de 09:00 às 13:00 horas.

Belém, 28 de novembro de 1996

CP96/0190162-0

(Fat. nº 722, Reg. nº 722, Dias: 28, 29/11 e 02/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM. Nº 094/96
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E ROGÉRIO DE AGUIAR MORAIS
 OBJETO: Distratar a pedido a partir de 01.11.96 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativo celebrado em 05.06.96
 ASSINATURAS: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ pela SUSIPE e ROGÉRIO DE AGUIAR MORAIS

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM. Nº 095/96
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E TERCIA MORAIS SANTOS
 OBJETO: Distratar a pedido a partir de 01.11.96 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativo celebrado em 01.11.93
 ASSINATURAS: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ pela SUSIPE E TERCIA MORAIS SANTOS

(Fat. nº 717, Reg. nº 717, Dia: 28/11/96)

ACROPECUARIA RIO MUDRÊ S/A - C.G.C./MEF. Nº 46.991.311/0001-60. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 20/11/96, às 15:00 hs, na sede social à R. XV de Novembro, 226 - BELÉM/PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 3.886.474 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, no valor nominal de R\$ 0,34 cada, totalizando R\$ 1.321.001,60, correspondente ao ano calendário de 1995, autorizada pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, conf. OF. SAODAI Nº 592/96 de 18/11/96, em substituição ao OF. SAODAI Nº 536 de 30/10/96. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Relatório de Subscrição de 25/11/96, assinado pelos Srs. JOSÉ B. E. VIRGOLINO - DIRETOR e LUIZ F. P. LOBAO - CHEFE DO DEFPNS, representando o FINAM e pelo Sr. GUATHIER CARDOSO - DIRETOR PRESIDENTE, representando a Empresa. Referida Ata foi encerrada em 25/11/96, tendo o seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivada na JUCEPA em 27/11/96, sob o nº 9.6001150.

(Fat. nº 743, Reg. nº 743, Dia: 28/11/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-326/96 - Execução da Obra de Ampliação da RDU do Município de Palestina do Pará, com Construção de 03 (três) Circuitos para atender a Vila Santa Rita, recomendou a adjudicação à CONSTRUTORA R.H.F. LTDA.
 Belém, 28 de novembro de 1996
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-255/96 - Aquisição de material para uso em aparelhos de ar condicionado, recomendou o Resultado a seguir:
 - Itens 01 e 07, adjudicados à firma ENGETEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
 - Itens 02, 03, 10, 28, 31, 33, 34, 36, 38 e 39, adjudicados à firma IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA;
 - Itens 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, adjudicados à firma ASTEM - TSUCHIYA & CIA LTDA;
 - Itens 08, 09, 11, 21, 25, 26, 27 e 29, adjudicados à firma ASPIN ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
 - Itens 18, 19, 20, 24, 41, 42 e 43, adjudicados à firma FERRAMAQ COMERCIAL LTDA;
 - Itens 04, 22, 23, 30, 32, 35, 37 e 40, Revogados por apresentarem preços superiores aos praticados no mercado.
 Belém, 28 de novembro de 1996
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA, comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-325/96 - Contratação de Empresa para a execução de Obras de Ampliação da RDU do Município de Marabá, com rede de AT e BT e iluminação Pública, com implantação de 159 Postes de Concreto com instalação de luminárias para atender o Bairro Bom Planalto, recomendou a adjudicação à CONSTRUTORA R.H.F. LTDA.
 Belém, 28 de novembro de 1996
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA, comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-314/96 - Aquisição de Baterias, recomendou a seguinte adjudicação:
 - Itens 01 e 02 à firma H.C. PNEUS S/A;
 - Item 03 à firma DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA.
 Belém, 28 de novembro de 1996
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAG-115/96 - Aquisição de Peças Originais para Motor "CATERPILLAR", recomendou o Resultado a seguir:
 - Itens 05, 06, 08, 13, 16, 20, 23, 27, 31, 33, 34, 36, 37, 40 a 45, 59, 60, 65, 66, 71 a 76, 82, 87, 90 a 93, 95, 97, 101 a 106, 111 a 116, adjudicados à M.A. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
 - Item 107, adjudicado à CONTRABEL - COMÉRCIO DE TRATORES E ACESSÓRIOS BELEM LTDA;
 - Itens 01 a 04, 07, 09 a 12, 14, 15, 17 a 19, 21, 22, 24 a 26, 28 a 30, 32, 35, 39, 46 a 51, 53 a 58, 61 a 64, 69, 70, 77 a 81, 83 a 86, 88, 94, 96, 98 a 100, 108 e 109, Revogados por apresentarem preços superiores aos praticados no mercado;
 - Item 110, Revogado por falta de cotação;
 - Itens 38, 52, 67, 68 e 89, Revogados por Conveniência Administrativa.
 Belém, 28 de novembro de 1996
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 751, Reg. nº 751, Dia: 28/11/96)

EXTRATO CONTRATUAL
 AES's: 2090, 2091, 2092, 2093 e 2094/96
 Mod. de Licitação: CV-DESEG-290/96
 Partes: CELPA X REGIONAL LOCADORA LTDA.
 Objeto: Locação de (05) veículos tipo SEDAN, 1,0 lts, ano 1996, com motorista e combustível, para atender as localidades de Vila dos Cabanos, Barcarena, Soure, Cametá e Igarapé-Miri.

Vigência: Início: 25/11/96
 Término: 25/02/97
 Valor: R-6.180,00 (AES's: 2090 a 2094/96)
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-791
 Foro: Belém
 Data de assinatura: 18/11/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo
 Belém, 28 de novembro de 1996
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 752, Reg. nº 752, Dia: 28/11/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº do Termo Aditivo: 069/96
 Contrato Originário: 008/96
 Partes: CELPA X RELL - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BELLTUR.
 Objeto: Fica acrescida a quantidade inicialmente licitada, com base na § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$-81.000,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-526
 Foro: Belém
 Data de assinatura: 19/11/96
 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo
 Belém, 28 de novembro de 1996
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CP95/3190510-2

(Fat. nº 753, Reg. nº 753, Dia: 28/11/96)

DENDE DO PARÁ S.A. DENPASA
 CGC.MF. 04.834.784/0001-04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1996.

DATA E HORA: 31 de outubro de 1996, às 9:00 horas. **LOCAL:** Sede social, no Km 09, Rodovia PA 391, Estrada Belém-Mosqueiro, Livramento, Santa Barbara, Estado do Pará. **CONVOCAÇÃO:** Convocados os Senhores Acionistas conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 1996 e no jornal Diário do Pará, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 1996. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Instalada em primeira convocação, verificou-se a presença de acionistas representando a maioria absoluta do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **DA MESA:** Presidente: JOSÉ MARIA GARBELOTTO, Secretário: PEDRO CARLOS DE BRITO. **ORDEM DO DIA:** 1) Renúncia da totalidade dos Membros do Conselho de Administração; 2) Eleição dos novos Membros que passarão a compor o Conselho de Administração; 3) Outros assuntos de interesse geral. **DELIBERAÇÕES:** 1) Por unanimidade de votos, foi aceito o pedido de renúncia do Sr. JOSÉ MARIA GARBELOTTO, que ocupava o cargo de Presidente do Conselho de Administração, bem como os Srs. OVIDIO CARLOS DE BRITO, PEDRO CARLOS DE BRITO e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI, que ocupavam os cargos de Membros do Conselho de Administração. 2) Eleitos os novos membros que passarão a compor o Conselho de Administração da Sociedade, com mandato de 3 (três) anos, contados a partir da presente data, como segue: PEDRO CARLOS DE BRITO, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.771.516 - SSP/SP e do CPF/MF nº 048.424.218-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua Hungria, nº 888, 8º andar, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; OVIDIO CARLOS DE BRITO, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.572.984-SSP/SP e do CPF/MF nº 069.119.278-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua Hungria, nº 888, 8º andar, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; JOSÉ MARIA GARBELOTTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.157.375-SSP/SP e do CPF/MF nº 860.451.808-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº 888, 9º andar e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.331.320-SSP/SP e do CPF/MF nº 031.154.468-10, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº 888, 9º andar, para ocuparem os cargos de Membros do Conselho de Administração. Os Membros do Conselho de Administração ora eleitos, foram investidos em suas funções mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio. Os Membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes que possam privá-los dos exercícios de suas funções. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada por todos, é assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Santa Barbara, 31 de outubro de 1996. **ASSINATURAS:** Presidente: JOSÉ MARIA GARBELOTTO, Secretário: PEDRO CARLOS DE BRITO, Acionistas: COMPANHIA COMERCIAL OMB, COTIA INTERNACIONAL LTD., ambas por seus representantes legais; OVIDIO CARLOS DE BRITO, PEDRO CARLOS DE BRITO, JOSÉ MARIA GARBELOTTO e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI.

LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS	Nº AÇÕES D. N.
COMPANHIA COMERCIAL OMB	157.257.075
COTIA INTERNACIONAL LTD	9.498.677
OVIDIO CARLOS DE BRITO	1
PEDRO CARLOS DE BRITO	1
JOSÉ MARIA GARBELOTTO	1
ALEXANDRE BRANDANI FORNARI	1
TOTAL	168.755.756

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santa Barbara, 31 de outubro de 1996. JOSÉ MARIA GARBELOTTO-Presidente da Mesa, PEDRO CARLOS DE BRITO-Secretário da Mesa. JUCEPA-Junta Comercial do Estado do Pará. CERTIDÃO certifico que este documento foi arquivado sob o número 9.6001125,2 em 20 de novembro de 1996. Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral.

(Fat. nº 741, Reg. nº 741, Dia: 28/11/96)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. REALIZADA NO DIA 26.08.96.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social do Banco da Amazônia S.A., na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, no dia 26.08.96, às 16:30 horas. **QUORUM:** Atendida a exigência legal, conforme assinaturas no "Livro de Presença". **MESA DIRETORA:** Na forma do artigo 5º, parágrafo único, do Estatuto Social - Presidente: Flora Valladares Coelho, Presidente do Conselho de Administração, em exercício, Secretários: Eduardo Augusto da Cunha Mendes e Terezinha de Jesus Marques Leão. Convitados: Kátia Aparecida Zanetti de Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pela Portaria nº 458, de 19.08.96, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Substituída, para representar a União na Assembleia, e Conselheiro Wilson Augusto de Carvalho, representante do Conselho Fiscal. Registrada a presença dos Diretores da Sociedade José Artur Guedes Tourinho, José Benvenuto Ferreira Virgolino e José das Neves Capela. **CONVOCAÇÃO:** Anúncio publicado nos dias 16, 20 e 23.08.96, no Diário Oficial do Estado do Pará e nos jornais "O Liberal", de Belém (PA), e "Gazeta Mercantil", de circulação nacional. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade, na forma do disposto na Lei nº 9.292, de 12.07.96. **DELIBERAÇÕES:** 1 - Aprovado o voto da Representante da União, isto é, fixação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em dez por cento da remuneração média dos diretores, nos termos das disposições contidas na Lei nº 9.292, de 12.07.96, e observado o disposto no Decreto nº 1.957, de 12 de julho de 1996. 2 - Aprovada a proposição verbal da Presidente da Assembleia, no sentido de que a publicação desta ata seja feita com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta a legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, servindo como Secretário, lavrei esta ata, que, lida e aprovada, é devidamente assinada. Belém (PA), 26 de agosto de 1996. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Assembleias Gerais do Banco da Amazônia S.A. a) EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Dilermano Guedes Cabral. Secretário Geral. JUCEPA 9.6001047.5 25 OUT 1996.

(Fat. nº 736, Reg. nº 736, Dia: 28/11/96)

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ.
 C.G.C.MF. nº 34.814.509/0001-90

ATA DA ASS. GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31/10/1996
DATA E HORA: 31 de outubro de 1996, às 9:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Rodovia PA 391, Km 09, Estrada Belém-Mosqueiro, Livramento, Santa Barbara, Estado do Pará. **CONVOCAÇÃO:** Convocados os Senhores Acionistas conforme Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 1996 e no jornal Diário do Pará, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 1996. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença de acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: JOSÉ MARIA GARBELOTTO, Secretário: PEDRO CARLOS DE BRITO. **ORDEM DO DIA:** 1) Renúncia da totalidade dos Membros do Conselho de Administração; 2) Eleição dos novos Membros que passarão a compor o Conselho de Administração; 3) Outros assuntos de interesse geral. **DELIBERAÇÕES:** 1) Por unanimidade de votos foi aceito o pedido de renúncia do Sr. JOSÉ MARIA GARBELOTTO, que ocupava o cargo de Presidente do Conselho de Administração, bem como dos Srs. OVIDIO CARLOS DE BRITO, PEDRO CARLOS DE BRITO e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI, que ocupavam os cargos de Membros do Conselho de Administração. 2) Eleitos os novos membros que passarão a compor o Conselho de Administração da Sociedade, com mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data, como segue: PEDRO CARLOS DE BRITO, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.771.516-SSP/SP e do CPF/MF nº 048.424.218-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua Hungria, nº 888, 8º andar, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; OVIDIO CARLOS DE BRITO, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.572.984-SSP/SP e do CPF/MF nº 069.119.278-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua Hungria, nº 888, 8º andar; JOSÉ MARIA GARBELOTTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.157.375-SSP/SP e do CPF/MF nº 860.451.808-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº 888, 9º andar, e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.331.320 - SSP/SP e do CPF/MF nº 031.154.468-10, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº 888, 9º andar, para ocuparem os cargos de Membros do Conselho de Administração. Os Membros do Conselho de Administração ora eleitos, foram investidos em suas funções mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes que possam privá-los dos exercícios de suas funções. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada por todos, é assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Santa Barbara, 31 de outubro de 1996. **ASSINATURAS:** Presidente: JOSÉ MARIA GARBELOTTO, Secretário: PEDRO CARLOS DE BRITO; Acionistas: DENDE DO PARÁ S.A. DENPASA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS e UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., ambas por seus representantes legais; ESMERALDA MACHADO BORGES BRITO, OVIDIO CARLOS DE BRITO, PEDRO CARLOS DE BRITO, JOSÉ MARIA GARBELOTTO e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI.

LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS	Nº AÇÕES D. N.
DENDE DO PARÁ S.A. DENPASA AGRICULTURA	70.850.884
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS	7.872.321
UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1
ESMERALDA MACHADO BORGES BRITO	1
OVIDIO CARLOS DE BRITO	1
PEDRO CARLOS DE BRITO	1
JOSÉ MARIA GARBELOTTO	1
ALEXANDRE BRANDANI FORNARI	1
TOTAL	78.723.210

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santa Barbara, PA, 31 de outubro de 1996. JOSÉ MARIA GARBELOTTO, Presidente da Mesa, PEDRO CARLOS DE BRITO, Secretário da Mesa. JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico que este documento foi arquivado sob nº 9.6001125,1 em 20 de novembro de 1996. DILERMANO GUEDES CABRAL, Secretário Geral.

(Fat. nº 740, Reg. nº 740, Dia: 28/11/96)

BRASNOR AGROPECUARIA S/A, CGC/MF nº 04.885.034/0001-61. Extrato da AGE de 18.11.96. Na Sede Social à Rua Paes de Souza, 550, Belém/PA, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem o seguinte: a) A emissão de 50.000 Ações Ordinárias Nominais, no valor nominal de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 50.000,00, a serem subscritas pelo acionista majoritário conforme Boletim de Subscrição. b) A confirmação pelos demais acionistas do não exercício da faculdade da subscrição, declinando desta maneira de seu direito de preferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 18.11.96, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob nº 9.6001150,2 no dia 27.11.96.

(Fat. nº 746, Reg. nº 746, Dia: 28/11/96)

União Regional de Associações de Produtores Rurais do Estado do Pará - URAPRA - PARA. A URAPRA Sociedade civil sem fins lucrativos, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Altamira - Estado do Pará, fundada no dia (01) de abril de 1996, durante Assembleia Geral de Constituição, quadro social constituído por associações rurais urbanas e cooperativas a tempo de duração indeterminada. Os objetivos da URAPRA são: a) Acelerar o desenvolvimento regional; b) Articular-se com outras entidades e organizações de mini e pequenos produtores rurais em todos os níveis pela melhoria de condições de vida do povo no meio rural; c) Convenir-se a órgãos público e entidades de crédito, sociais, culturais e assistências; e d) Zelar pelo bem das associações que integram o seu quadro social. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos em Assembleia Geral com mandato de (02) anos, o Estatuto da URAPRA poderá ser reformulado por decisão da assembleia Geral. A dissolução da URAPRA compete a Assembleia Geral com quorum mínimo de dois terços (2/3) de seus associados, convocados especificamente para esse fim, e seu patrimônio será destinado a entidade congênera. Altamira, 08 de abril de 1996 - Hemar Rodrigues de Souza - Presidente.

(Fat. nº 750, Reg. nº 750, Dia: 28/11/96)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
 CGC 05854633/0001-80 - Rua Alberto Gadelha, 167
Instrumento particular de convênio de interesse mútuo, apoio, incentivo e auxílio financeiro, para execução de programa de eletrificação e desenvolvimento rural que celebrem a Prefeitura Municipal de Jacundá Ltda. e a FECORMA - Federação das Cooperativas de energia, telefonia e desenvolvimento integrado do Estado do Maranhão Ltda, mediante as cláusulas e condições seguintes:
C.1º - OBJETO: O presente convênio tem por objeto de interesse, apoio, incentivo e auxílio financeiro da Prefeitura Municipal de Jacundá à COODEJA para elaboração e execução de projetos e obras de eletrificação rural do Município de Jacundá-Pa, de acordo com as especificações e cronograma do projeto aprovado pelo Poder Executivo (anexos I e II, parte integrante deste instrumento), visando a valorização do produtor rural, através da melhoria das condições de produção, moradia e infra-estrutura dos estabelecimentos rurais de acordo com o art. 2º da Lei municipal nº 2.217 de 13.12.95, e o que dispõe o art. 177 da Lei Orgânica do Município e seus incisos e o art. 187 inciso VII, da

Constituição Federal.
 C.4º - Do Valor do Convênio - O valor do presente convênio é de R\$639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais), não podendo em nenhuma hipótese exceder ao custo total das obras e serviços a serem executados.

(Fat. nº 744, Reg. nº 744, Dia: 28/11/96)

LEI MUNICIPAL Nº 2.217/95 de 13 de dezembro de 1995
 Autoriza o Poder Executivo a apoiar, incentivar e conceder auxílio financeiro à COODEJA Cooperativa de eletrificação, telefonia e desenvolvimento rural de Jacundá, para a realização de obras e serviços de infra-estrutura e desenvolvimento rural neste Município de Jacundá, Estado do Pará, e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio, incentivo e auxílio financeiro à COODEJA - Cooperativa de eletrificação, telefonia e desenvolvimento rural de Jacundá, para realização de obras e serviços de eletrificação neste Município, no valor de R\$ 639.052,00 (seiscentos e trinta e nove mil e cinquenta e dois reais), do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, para atender cerca de 130 (cento e trinta) produtores rurais, mediante celebração de convênio. Parágrafo único - o valor total do auxílio não poderá exceder ao custo total das obras e serviços a serem executados, e como garantia e meio de pagamento das obrigações assumidas no convênio que trata o Art. 1º desta Lei, o Município fica autorizado a ceder à COODEJA, em caráter irrevogável e irretratável, até 8% do total das transferências mensais do FPM, mais o valor correspondente à correção monetária e aos juros que a COODEJA venha a assumir perante o Banco do Brasil S/A, até a quitação do compromisso autorizado pela presente Lei.

Art. 2º - As obras e serviços objetos de apoio, incentivo e auxílio financeiro de que trata esta Lei, terão por finalidade a melhoria das condições de produção, moradia e infra-estrutura dos estabelecimentos /produtores rurais, de acordo com o que dispõe o artigo 177 e segs, da Lei Orgânica do Município. Parágrafo único - A liberação das verbas em favor da COODEJA, será efetuada mediante dotação consignada na Lei do Orçamento.

Art. 3º - A partir da proposta orçamentária de 1997, os orçamentos plurianuais e anuais do Município consignarão obrigatoriamente dotações específicas para concessão do auxílio autorizado por esta Lei.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em adicional ao orçamento de 1996, créditos especiais destinados a conceder auxílio financeiro para cobrir obrigações decorrentes do contrato de que trata esta Lei, com vencimentos neste exercício.

Art. 5º - Os valores das parcelas mensais, consignadas nos orçamentos anuais para cumprimento das obrigações assumidas no contrato autorizado pela presente Lei, serão deduzidos diretamente de parcelas de recursos orçamentários depositados em conta desta Prefeitura no Banco do Brasil S.A., para crédito em conta específica da Cooperativa, para este fim. Parágrafo único - como garantia e meio de pagamento das obrigações assumidas no convênio autorizado pela presente, o Município fica autorizado a ceder à COODEJA, em caráter irrevogável e irretratável até 8% (oito por cento) do total das transferências mensais do FPM, até a quitação do compromisso autorizado pela presente Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo também autorizado a alocar recursos junto as Instituições Nacionais, objetivando viabilizar e ampliar o Programa destinado à eletrificação dos estabelecimentos rurais de que trata a presente Lei.
Art. 7º - Fica o Poder Executivo também autorizado a nomear o gestor de verbas, destinadas ao apoio, incentivo e auxílio financeiro de que trata esta Lei, podendo atribuir a gestão Banco do Brasil, a um administrador ou órgão colegiado.

Art. 8º - As obras e serviços executados na forma da presente Lei com incentivo, contribuição financeira e apoio da Prefeitura serão incorporados ao patrimônio da COODEJA, como quotas-parte dos beneficiários das instalações que serão realizadas.

Art. 9º - O convênio autorizado por esta Lei terá seguintes características básicas:
 a) o objetivo do convênio será a execução de obras e serviços de implantação de linhas de distribuição de energia rural, destinados aos estabelecimentos agropecuários localizados neste Município de Jacundá Estado do Pará.

b) As obras e serviços de que trata esta Lei, deverão ser executados no prazo máximo de 90 dias, a partir da assinatura do convênio, prorrogáveis, somente em razão de caso fortuito ou de força maior, ou em decorrência de atraso nas liberações de recursos.
 c) o prazo de pagamento do convênio autorizado por esta Lei será de 96 (noventa e seis) meses, improrrogáveis.

d) caberá à COODEJA, mobilizar recursos para o programa de energização rural, junto a entidade do sistema cooperativista e agentes financeiros.
 e) caberá também à COODEJA, executar, seja diretamente ou mediante intercooperação com outras cooperativas e/ou através da contratação de empresas especializadas, as obras e serviços de eletrificação rural, objeto da presente Lei.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, aos 13 dias de dezembro de 1995.

Antonio Cruz de Lima
 Prefeito Municipal
 CPF 021631522-00

(Fat. nº 745, Reg. nº 745, Dia: 28/11/96)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

Suspensão do Exercício Profissional por 30 dias Pena Disciplinar aplicada ao médico Pedro dos Santos Ramos, CRM-Pa nº 3640.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57 e na conformidade do ACORDAO proferido nos autos do Processo Etico Profissional nº 001/93, aplica ao médico PEDRO DOS SANTOS RAMOS, CRM-PA 3640, a pena de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR TRINTA (30) DIAS, prevista na letra "d" do art. 22, da Lei 3268/57, por ter agido com negligência e deixado de utilizar todos os meios disponíveis de diagnóstico ao seu alcance em favor do paciente sob seus cuidados, cometendo assim infração aos artigos 22, 29º e 57º do Código de Ética Médica.

Belém, 28 de Novembro de 1996
 Dr. Antônio Gonçalves Pinheiro
 Presidente
 Dr. Aristóteles Guilliod de Miranda
 1º Secretário

(Fat. nº 739, Reg. nº 739, Dia: 28/11/96)

SIND. TRAB. COM. MIN. DER. PETA. NO ESTADO DO PARÁ (INCLUSIVE PESQUISAS DE MINÉRIOS) - CGC/MF Nº 04970064/0001-83 - Irrev. Timbó nº 1664 - Belém/PA. - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO: Será realizada eleição, no dia 21 de Janeiro de 1997, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o(s) registro(s) de(s) chapa(s) ser(em) apresentado(s) à secretaria, no horário das 09:00 às 17:00 h, no período de 8 (oito) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação da eleição, encontra-se afixado na sede social da entidade - Belém/PA, 28 de Novembro de 1997 - e) Juracy da Costa Botelho - Presidente.

(Fat. nº 737, Reg. nº 737, Dia: 28/11/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 REFERENTE : EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/96
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
 A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços. Os interessados em participar do referido Edital, deverão comparecer após a publicação desta, no prédio sede, situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10 na Divisão de Compras no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos de **CARIMBO DA FIRMA**, para recebimento do Edital e outras informações necessárias.
 DATA DA ABERTURA : 15/01/97 às 10:00 h
 A COMISSÃO

(Fat. nº 727, Reg. nº 727, Dia: 28/11/96)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
 Portaria nº 00324/96 - 13.11.96
 Interessado: TÂNIA ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA
 Objeto: RENOVAR a Bolsa de Iniciação Técnica do Curso de Economia da UFPA, cumprindo jornada de Estágio de 04:00 horas diárias em horário de expediente normal do órgão.
 II - O prazo de vigência da Bolsa é de 06 (seis) meses, com início retroativo a partir de 12.11.96.
 CP96/0190473-5
 Portaria nº 00323/96 - 13.11.96
 CONSTITUIR Grupo de Trabalho formado pelos Técnicos AURILEA GOMES ABELEM, CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO, CARLOS ROMANO RAMOS, DALVA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS, HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO, HELENA LÚCIA ZAGURY TOURINHO, MARIA IBIAPINA CAVALHEIRO DE MACEDO, ANTONIO JOSÉ LAMARÃO CORREIA, JOSÉ GUILLERME DA SILVA, LUIZ FLÁVIO RAÍDO DA SILVA, PAULO PEREIRA, LUCIA CRISTINA DE ANDRADE e FÁBIO CARLOS DA SILVA, para a Coordenação deste último, analisar a viabilidade e oportunidade do IDESP poder vir a ser credenciado pelo Governo como Organização Social.
 CP96/0190515-4
 Portaria nº 00325/96 - 20.11.96
 CONSTITUIR a Comissão de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, integrada pelos servidores GILBERTO DE SOUZA GAZEL, MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO, ANA DE NAZARÉ SILVA SOUZA, para sob a presidência do primeiro procederem Licitação para aquisição de Equipamentos de Informática e Material Permanente com recursos do Conv. 059/96-IDESE/SUDAH.
 CP96/0190514-6
 Portaria nº 00326/96 - 20.11.96
 CONSTITUIR a Comissão de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, integrada pelos servidores MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO, ANA DE NAZARÉ SILVA SOUZA e GILBERTO DE SOUZA GAZEL, para sob a presidência do primeiro procederem Licitação para aquisição de Material de Consumo com recursos do Conv. 059/96-IDESE/SUDAH.
 CP96/0190474-3
 Portaria nº 00327/96 - 26.11.96
 Interessado: JOANA D'ARC DA CONCEIÇÃO SOARES
 Objeto: DISPENSAR da Função de Auxiliar Técnico, a servidora, a partir de 30 de novembro de 1996.
 CP96/0190482-4
 Portaria nº 00328/96 - 26.11.96
 Interessado: EMILIA MERENZINA DE SOUZA
 Objeto: DESIGNAR a partir de 01 de dezembro de 1996, para exercer a Função de Assessor Técnico, passando a perceber a Gratificação de Função, correspondente a PG-6.
 CP96/0190451-6

(Fat. nº 725, Reg. nº 725, Dia: 28/11/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 63/96-MD-AL.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO EXERCÍCIO DE SUA COMPETÊNCIA;

CONSIDERANDO que os principais supermercados e demais estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios se recusam a receber os vales alimentação da firma BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA.
 CONSIDERANDO que referida firma está impedida de saldar os reembolsos com a rede do estabelecimento credenciados, conforme comunicado

publicado na Folha de São Paulo em 12/11/1996,
 CONSIDERANDO o manifesto estado de insolvência da mesma firma, demonstrado pelos mandados judiciais de arresto e seqüestro para bloqueio do valor que teria a receber deste Poder;

RESOLVE:
 Art. 1º - Fica rescindido o contrato de prestação de serviços firmado com BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA., a partir de 25/11/96, com bases nos ARTS. 78, I, II, XI, da Lei 8.666/93.
 Art. 2º - Os vales alimentação ainda não utilizados serão deduzidos do crédito referente ao mês de outubro/96 destinado à BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA., conforme orientação já repassada aos funcionários.
 Art. 3º - Enquanto não for instaurado novo processo licitatório, o valor do vale alimentação será pago em dinheiro na forma de abono.
 Art. 4º - A Comissão de Licitação fica desde já autorizada a deflagrar processo licitatório para o fornecimento de vale alimentação.
 Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1996.
 Dep. ZENALDO COUTINHO
 Presidente
 Dep. ZENO VELOSO
 1º Secretário
 Dep. NADIR NEVES
 2º Secretário

(Fat. nº 758, Reg. nº 758, Dia: 28/11/96)

ATO DA MESA Nº 64/96, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996-MD/AL.

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA PROCEDER À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NO EXERCÍCIO DE SUA COMPETÊNCIA.

RESOLVE:
 Art. 1º - Ficam designados os funcionários JOSÉ MARIA MARTINEZ, Técnico em Assessoramento Legislativo, WALDETE VASCONCELOS SEABRA GOMES, Bibliotecária, CÉLIO WANDERLEY PAMPLONA FERREIRA, Técnico Legislativo e MARIA DE LOURDES NOVAES DOS REIS, oficial de Gabinete da Presidência, para proceder à alienação dos bens móveis inservíveis para a Assembléia Legislativa, de conformidade com o disposto no art. 17 de Lei nº 8.666/93.
 Art. 2º - Todos os atos de alienação deverão ser subscreitos pela MESA DIRETORA, sob a forma de DOAÇÃO, devidamente precedidos de relatório descritivo elaborado pelos funcionários designados, sob a coordenação do Técnico em Assessoramento Legislativo Dr. JOSÉ MARIA MARTINEZ.
 Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato da Mesa nº 34/95, de 10 de maio de 1995, e demais disposições em contrário.
 Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1996.
 Dep. ZENALDO COUTINHO
 Presidente
 Dep. ZENO VELOSO
 1º Secretário
 Dep. NADIR NEVES
 2º Secretário

(Fat. nº 759, Reg. nº 759, Dia: 28/11/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CARTA-CONVITE Nº 025/96
 AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR em sua totalidade o certame licitatório referente a CARTA-CONVITE Nº 025/96- AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS, observando-se as cautelas legais.

Belém, 27 de novembro de 1996.
 Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente da FSCMP.
 CP96/0190439-1

AVISO DE EDITAL
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pelas Portarias nºs. 052/96 e 212/96, comunica aos interessados, que procederá Abertura do Processo Licitatório, de modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/96 - Aquisição de UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA, CP em conformidade com o Anexo I do Edital, para a FSCMP.
 DATA DA ABERTURA: 13.12.96
 HORA: 9:00 horas.

Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, à Rua Oliveira Belo, 395 - Sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da firma para aquisição do Edital e outras informações necessárias.
 Belém, 27 de novembro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CP96/0190522-7

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/96
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Percebíveis
 CRITÉRIO: Menor Preço
 FIRMAS VENCEDORAS
 INTER FRIOS LIDA 01, 02, 03, 04 e 06
 CREDIAL COMERCIAL LIDA 05, 07 e 08.
 Belém, 27 de novembro de 1996.
 Comissão Permanente de Licitação
 CP96/0190493-5

(Fat. nº 721, Reg. nº 721, Dia: 28/11/96)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 27 de Novembro de 1996 a 27 de Novembro de 1996.
 Documentos D E F E R I D O S: FICHA Individual: Registro nº: 96/03522 36 R N SANPAULO, 96/0352295 R N A DELMIRO, 96/0354956 Z IROS BARBOSA CONER CIO, 96/0356444 LILIA DOS SANTOS REGO BARRIOS, 96/0358978 N J C SANTOS IBA NORBERTES E COMERCIO, 96/0358994 ISMAR A F ARAUJO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

ES, 96/0359095 EDVALDO PEHA, 96/0359532 DINA MONTEIRO MOURA: FICHA Individual: Anotacoes: FICHA Individual: 96/0347950 N E R VIEIRA, 96/0349529 MARIA SONIA MARQUES FERNANDES, 96/0350999 JOAO DO ROSARIO REIS, 96/0353712 F D SO UZA TRANSPORT, 96/0358714 TAVARES DA VEIGA, 96/0358719 J E C ARAUJO M E, 96/0359052 RITA ALVES COSTA MICROEMPRESA, 96/0360140 H N AMARAL DE ALB UQUERQUE, 96/0360255 A A CENIENO NETO SERVICOS MEDICOS, 96/0360314 A P LIMA, 96/0361014 J D FRANCA COMERCIO DE PECAS, Sociedade Limita da - LTDA: Contrato: 96/0353003 JARUMA RODOFLOVIAL LTDA, 96/0354259 A MGE LTDA, 96/0359766 VERSAILLES EXPORTAÇÃO LTDA, 96/0360468 DANTAS & CUPE RIHO LTDA: Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes: 96/0320857 CACU LA MODAS LTDA, 96/0328254 PIONEER VIGILANCIA LTDA, 96/0342419 ZEBU COM AGRICOLA DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS LTDA, 96/0346830 TAMEER & XERFAN LTDA, 96/0356029 R H DE AZEVEDO FILHO & CIA LTDA, 96/0357963 EQUATORI AL ARTIFIOS DOMESTICOS LTDA, 96/0358102 AUTOBRAS CONSTRUCOES LTDA, 96/0358 720 TAPAJOS IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 96/0358757 CENON ENGENHARI A LTDA, 96/0359176 MARINER SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, 96/0359818 ARTICO TELECOM. TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, 96/0360310 P W A DIVENSOES, ELETRONICAS LTDA, 96/0360611 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LUZO LTDA, 96/0 361280 MARINER SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA: Sociedade Limitada - LTD A: Abertura de Filial de Outra UF: 96/0359931 SEREIA PESCA E EXPORTAC AO LTDA: Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A.: 96/0359044 RI O GRANDE PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES SA, 96/0359575 AGROPECUARIA RIO N UDRINE SA, 96/0360073 BRASNOR AGROPECUARIA SA: Microempresa: Enquadram ento: 96/0352209 R M A DELMIRO, 96/0353720 F D SOUZA TRANSPORT, 96/03 56363 ANGE LTDA, 96/0359540 DINA MONTEIRO MOURA, 96/0360050 J JOSUER DE A RAUJO, 96/0360476 DANTAS & CUPERTINO LTDA: Microempresa: Desemquadram ento: 96/0361006 ZEBU COM AGRICOLA DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS LTDA M E: Documentos em E X I G E N C I A: 96/0320490; 96/0349529; 96/0 358746; 96/0357530; 96/0357896; 96/0357998; 96/0358722; 96/0359036; 96/ 0359109; 96/0359192; 96/0359249; 96/0359427; 96/0359516; 96/0359559; 96 /0359702; 96/0359745; 96/0359753; 96/0359826; 96/0359850; 96/0359889; 9 6/0359877; 96/0360067; 96/0360301; 96/0360441; 96/0360450; 96/0360522; 96/0360530; 96/0360778; 96/0361138; Documentos I N D E F E R I D O

Autorizo a Publicação
 Dileta Theodora Falcao de Menezes
 Secretária-Geral

CP96/0190433-2

(Fat. nº 720, Reg. nº 720, Dia: 28/11/96)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS DE FERIAS

S E R V I D O R	FERIAS	PERIODO AQUISITI- VO
ANTONIO B. DE SOUZA	95/96	220295a210296
HENRIQUES NUNES PINTO	95/96	010625a310596

ALONSO MARIA DA GUIMARÃES
 Superintendente da F.D.P.

CP96/0190451-4

(Fat. nº 718, Reg. nº 718, Dia: 28/11/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, tendo em vista o convênio com a Prefeitura de Barcarena e a ALBRAS S/A, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos da sede da entidade, na Rua de Una, 156-Telêgrafo, na Prefeitura de Barcarena e nas dependências da ALBRAS, naquele município, o Edital da seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Metodologia do Estado.

Belém, 27 de novembro de 1996
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Reitora da Universidade do Estado do Pará

CP96/0190459-0

(Fat. nº 729, Reg. nº 729, Dia: 28/11/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GERHU

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
 OBJETIVO: FORNECIMENTO DE CARTÕES REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E CESTAS ALIMENTAÇÃO, PARA O FUNCIONALISMO DO BANPARÁ.
 VALOR: R\$-3.782.616,20
 VIGÊNCIA: 11 MESES
 DECISÃO: DIRETORIA, DE 27.11.96.
 RESPALDO LEGAL: ARTIGO 24, XI, DA LEI 8.666/93.
 PROCESSO: GERHU/REGISTRO Nº263/96, DE 13.11.96.

BELÉM (PA), 28 DE NOVEMBRO DE 1996.

CP96/0190476-3

DIRETORIA ADMINISTRATIVA -DIRAD
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS - GERHU
RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA: BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE SEMNAS REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E CESTAS ALIMENTAÇÃO, PARA O FUNCIONALISMO DO BANPARÁ.

VALOR: R\$-3.551.836,32
DATA DA RESCISÃO: 20 DE NOVEMBRO DE 1996
RESPALDO LEGAL: ART. 78 INCISO I, PRIMEIRA PARTE COMBINADO COM O ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PROCESSO: GERHU Nº 208/96
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
BELÉM(PA), 28 DE NOVEMBRO DE 1996

(Fat. nº 749, Reg. nº 749, Dia: 28/11/96)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

OES Nº 015/96 - DAF/COHAB/PA
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
 Partes: COHAB/PA X CONSENSO-Consultoria e Desenvolvimento Ltda.
 Objeto: Realização de Seminário de Participação e Eficácia, para as equipes Técnica e Administrativa com carga horária de 10 (dez) horas/aula.
 Vigência: 19.11.96 à 20.11.96
 Valor: R\$1.750,00 (Hum mil, Setecentos e cinquenta reais).
 Dotação Orçamentária: 3.1.06.01.007.001-Treinamento e Aperfeiçoamento com Pessoal-Recursos Próprios-Orçamento/1996.

Foro: Belém-PA
 Data Assinatura: 18.11.96
 Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

(Fat. nº 728, Reg. nº 728, Dia: 28/11/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
 MODALIDADE: Carta Convite nº 76/96
 FIRMAS VENCEDORAS:

- ASTEC-ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
 Itens: Lote I: 30, 33, 34, 35 e 39
 - R.S. MAIA COMERCIAL
 Itens: Lote I: 31, 41, 42, 46, 60 e 63
 Lote II: 03, 05, 07, 13, 23 e 25
- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BRAGA SS
 Itens: Lote I: 18, 21, 38, 40 e 61
 Lote II: 08, 09 e 10
- COMERCIAL TAPAJOARA LTDA
 Itens: Lote I: 01, 08, 09, 10, 47, 48, 52, 62, 66
 Lote II: 01, 02, 12, 15, 18, 22, 24, 27 e 29
- IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Itens: Lote I: 02, 03, 06, 12, 13, 16, 19, 22, 44 e 51
 Lote II: 06, 11, 16, 17, 20, 21, 28, 30, 35, 36 e 38
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA
 Itens: Lote I: 14, 15, 20, 23 à 29, 32, 36, 37, 53, 54, 55, 56, 58, 64 e 65
 Lote II: 39 e 42
- FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Itens: Lote I: 04, 05, 07, 11, 17, 43, 45, 49, 50, 57, 59, 67, 68 e 69
 Lote II: 04, 14, 19, 26, 31 à 34, 37, 40 e 41

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Orlando Sampaio C. Junior
 Belém, 27 de novembro de 1996
 C.P.L.

(Fat. nº 747, Reg. nº 747, Dia: 28/11/96)

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, com fundamento no § 4º do Artigo 21 da Lei nº 8.666/93 resolve transferir a Sessão de Abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 27/96-COSANPA, para às 09:00 horas do dia 06.01.97, no Auditório desta Empresa.
 Belém, 27 de novembro de 1996
 A Comissão

(Fat. nº 748, Reg. nº 748, Dia: 28/11/96)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Instituto de Metrologia do Estado do Pará-IMEP
 Modalidade: Técnica e Preço

- Micro Mania Informática Ltda. Itens 01, 03 e 04
- Mega World Informática Ltda., Itens 02, 05, 07 e 08
- Janine Yoshiyo Matsunaga-ME., Item 06.

Belém, 27 de Novembro de 1996.

OLIVAR BONTES DE FIGUEIREDO
 Presidente CPL

CP96/0190466-7

(Fat. nº 742, Reg. nº 742, Dia: 28/11/96)

ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
 C.C.C.M.F. Nº 20.722.575/0001-25 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convidados os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 1996, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, localizada nesta cidade, na Rua do Cruzeiro, nº 1.145 - Bairro Itoraci, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Alteração do Art. 9º do Estatuto Social. 2 - Aumento do capital social, através da emissão de novas ações. 3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 26 de novembro de 1996. MARIO GROSSI - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 708, Reg. nº 708, Dias: 27, 28 e 29/11/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 678 de 27.11.96, Conceder aos servidores abaixo, licença especial. A presente portaria entra em vigor para cada servidor a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	CARGO LOTACAO	PERIODO CONCESSIVO
MARIO DA COSTA LEAO	TECNICO/C REG.	01.11 A 29.12.96
ANA MARIA NEGRAO GOMES	TECNICO / DAS	01.11 A 30.11.96
Mª IZABEL DOS REIS MARCOLIN	TECNICO / DEA	18.11 A 16.01.97
Mª DE NAZARE BENICIO GOMES	AUX.TECNICO/DA	01.11 A 30.11.96

PORTARIA Nº 648 de 21.11.96, CONCEDER, ao Servidor HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3157309-015, Agente Regional, Código DAS-01.1, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bagre, no período de 25 A 29.11.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 25.11.96.

PORTARIA Nº 651 de 22.11.96, CONCEDER, aos Servidores MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL, Técnico, Matrícula nº 3155072-019, lotada na coordenadoria Regional, ROSALDA AMARAL PINESE, Agente de Saúde, Matrícula nº 2010690-017, lotada no DAS, JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS, Técnico, Matrícula nº 2009900-013, lotada no DAS, JOSIANE DO CARMO ABREU, Agente de Saúde, Matrícula nº 5116368-025, lotada no DAS, MARIA MERCEDES SOUZA FRANCÊS, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 6120466-011, lotada na Coordenadoria Regional e DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3156664-014, lotado no DEA, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Soure, no período de 26.11 a 05.12.96 e 26.11 a 08.12.96, respectivamente, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 26.11.96.

PORTARIA Nº 655 de 25.11.96, CONCEDER, a Servidora MYRTHES FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA, Técnico, Assessor Código DAS-01.1, Matrícula nº 3156966-015, lotada na ACA, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Soure, no período de 25.11 a 02.12.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 25.11.96.

PORTARIA Nº 653 de 25.11.96, CONCEDER, ao Servidor ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente, Código DAS-01.6, Matrícula nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Soure, no período de 27.11 a 02.12.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 27.11.96.

PORTARIA Nº 654 de 25.11.96, CONCEDER, a Servidora LÚCIA REGINA DA CUNHA TELES, Diretora do Departamento de Assessoria de Planejamento e Organização, Código DAS-01.5, Matrícula nº 0082201-031, lotada na ACA, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Soure no período de 27.11 a 02.12.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 27.11.96.

PORTARIA Nº 663 de 26.11.96, CONCEDER, a Servidora RENNE DOS PRAZERES MAIA, Técnico, Diretora do Deptº Assistência, Código DAS-01.5, Matrícula nº 0105678-023, lotada no DAS, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Soure, no período de 26.11 a 05.12.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 650 de 26.11.96, CONCEDER, a Servidora ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, diretora do Deptº de Administração, DAS-01.5, Matrícula nº 010359-022, lotada no DEA e DORINEIDE DA CONCEIÇÃO LAGO BARROS, Diretora do Deptº de Previdência, Código DAS-01.5, Matrícula nº 3156052-010, lotada no DEP, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade de Caldas-GO, no período de 28.11 a 01.12.96. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 28.11.96.

PORTARIA Nº 652 de 22.11.96, CONCEDER, a Servidora REGINA DA CUNHA TELES, Matrícula nº 0082201-031, Suplemento de Fundos no Valor de R\$-1.500,00(RUM MIL E QUINHENTOS REAIS), on sega. Consócio R\$-900,00(NOVECENTOS REAIS), outros serviços e encargos R\$-600,00(SISESCENTOS REAIS). A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 664 de 26.11.96, EXONERAR, ANTÔNIO PEDRO DA SILVA LIMA, Matrícula nº 0019275-040, lotado na ACA, do Cargo em Comissão de Assessor Código DAS-01.1. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.96.

PORTARIA Nº 665 de 26.11.96, NOMEAR, ANTÔNIO PEDRO DA SILVA LIMA, Matrícula nº 0019275-040, lotado na ACA, para exercet o Cargo em Comissão de Assessor Código DAS-01.2. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.96.

(Fat. nº 756, Reg. nº 756, Dia: 28/11/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº	LICENÇA REFERENTE
305/96/CRH	60(sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR	HAZARE MARIA DE SOUZA CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	MÉDICA/COORD. DE CLÍNICA MÉDICA
PERÍODO	02.12.96 à 30.01.97
TRÍENIO REFERENTE	26.04.93 à 25.04.96
306/96/CRH	60(sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR	OLGARINA QUIROZ DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE CLÍNICA MÉDICA
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.93 à 25.04.96
307/96/CRH	60(sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR	BELEMIRA AMORIM DO AMARAL
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	ENFERMEIRA/COORD. DE TOCOGINECOLOGIA
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96 e 01.01.97 à 30.01.97
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93

PORTARIA Nº	LICENÇA REFERENTE
308/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DO CARMO
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	MÉDICA/COORD. DE TOCOGINECOLOGIA
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
281/96/CRH	60(sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR	RAIMUNDO ADIR DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/COORD. REG. FINANÇAS
PERÍODO	01.01.97 à 30.04.97
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93 e 26.04.93 à 25.04.96
282/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	RISON REBERGHS DE BOLLANDA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SERV. GERAIS/COORD. DE LABORATÓRIO
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
283/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	FRANCISCO VIANA MOURIN
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SERV. OPERACIONAIS/COORD. MANUTENÇÃO
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
284/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	FRANCISCO VICENTE DE LUCEIA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE CLÍNICA MÉDICA
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
285/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	CÉLIO JOSÉ DA COSTA PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE CIRURGIA GERAL
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
286/96/CRH	60(sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR	MARIA DALMACIA DEJANO CORREA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	MÉDICA/COORD. DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96 e 01.01.97 à 30.01.97
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93 e 26.04.93 à 25.04.96
287/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	FÁTIMA EDILNEIA GAMA SILVA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE CIRURGIA GERAL
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
288/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	MARIA DE FÁTIMA DA LUZ VITRIRA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
289/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	ITALA GOMES MAIA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE TOCOGINECOLOGIA
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
290/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	ZENETE DOS SANTOS OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	ASSISTENTE TÉCNICO/COORD. TOCOGINECOLOGIA
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
291/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	ALADE DE OLIVEIRA CORREA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. TOCOGINECOLOGIA
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
292/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	MARIA DAS GRAÇAS LAVAREDA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. TOCOGINECOLOGIA
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
293/96/CRH	60(sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR	MARIA DE NAZARE FERNANDES CHAGAS
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. TOCOGINECOLOGIA
PERÍODO	02.12.96 à 30.01.97
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
294/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	MÉDICA/COORD. DE PEDIATRIA
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
295/96/CRH	60(sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR	MARIA OLIVEIRA PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE DIAGNÓSTICO/IMAGEM
PERÍODO	02.12.96 à 30.01.97
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
296/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	IDIA CONCEIÇÃO DO SOCORRO PAMPLHA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. CIRURGIA GERAL
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
297/96/CRH	60(sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR	INGRID MAGALI DE SOUZA FIORINTEL
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	ENFERMEIRA/COORD. DE CLÍNICA MÉDICA
PERÍODO	02.12.96 à 30.01.97
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
298/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	LUCIA MARIA FURTADO MARQUES
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE TOCOGINECOLOGIA
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
299/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	ALADE DE OLIVEIRA CORREA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE TOCOGINECOLOGIA
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
300/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	SILVA RAQUELA ARAUJO SANTOS
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE CLÍNICA MÉDICA
PERÍODO	02.12.96 à 31.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
301/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	VALDEZ MARIA VIANA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	ENFERMEIRA/COORD. DE PEDIATRIA
PERÍODO	04.12.96 e 02.01.97
TRÍENIO REFERENTE	26.04.90 à 25.04.93
302/96/CRH	60(sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR	ANTONIO CARLOS DE MELO CASTILHO BRANCO
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	MÉDICO/COORD. DE CLÍNICA MÉDICA
PERÍODO	02.12.96 à 30.01.97
TRÍENIO REFERENTE	26.04.93 à 25.04.96
303/96/CRH	60(sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR	ANA DOROTÉIA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE PEDIATRIA
PERÍODO	02.12.96 à 30.01.97
TRÍENIO REFERENTE	26.04.93 à 25.04.96
304/96/CRH	30(trinta) dias
NOME DO SERVIDOR	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO/LOTACAO	AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE CLÍNICA MÉDICA
PERÍODO	01.12.96 à 30.12.96
TRÍENIO REFERENTE	26.04.93 à 25.04.96

(Fat. nº 755, Reg. nº 755, Dia: 28/11/96)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0649

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.350

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1996

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" e Maria Antonia Pinheiro-Me
OBJETO: Concessão de Uso de Bem Público, destinados à Serviços de Lanchonete para Lanches e Refeições.
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
PRAZO: 12 meses (1 ano)
VIGÊNCIA: 01/12/96 à 31/11/97
REAJUSTE: Não haverá
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 1996

Belém, 27 de Novembro de 1996
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Geral do HCGV

CP96/0190803-0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 03.12.96, terça-feira, às 17:30 hs, os seguintes processos:

Proc. 2040/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Município do Monte Alegre - 19ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que julgou improcedente o pedido de cancelamento do registro de candidatura. Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, por seus advogados, Dr. José Maria Castro Castilho e Patrícia Brage Hage. Recordada: Juíza Eleitoral da 19ª Zona, Drª Célia Regina de Lima Pinheiro. Relator: Juiz Carlos Gonçalves (por prevenção).

Proc. 2185/96 - Recurso Eleitoral (Ex officio). Origem: Município de Belém - 23ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão da Junta Apuradora, de anular a urna da Seção de nº 335ª da 28ª Zona Eleitoral. Recorrente: Srª Junta Apuradora, residida pelo Juiz Leonardo de Noronha Tavares. Relator: Juiz Paulo Frota.

Proc. 2189/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Município de Peixe-Asa - 07ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que indeferiu o pedido de recomposição do recorrente. Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, por seu advogado Dr. Manoel de Jesus Godinho. Recordada: Juíza Eleitoral da 66ª Zona, Drª Célia Regina de Lima Pinheiro. Relator: Juiz José Ney de Aguiar Gomes.

Proc. 2191/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Município de Tucuruí - 01ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que fixou multa de um milhão de reais. Recorrente, em virtude de não comparecimento aos trabalhos de prestação de mesa receptiva, sem comparecer ao julgamento. Recorrente: Humberto Farias de Oliveira. Recordada: Juíza Eleitoral da 10ª Zona - Dr. Ateamar da Silva Paes. Relator: Juiz Francisco Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de dezembro de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 952001-00
Responsável: Francisco Nogueira Ramos
Origem: Prefeitura Municipal de Baião
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1996.
a) Antonio Carlos Curvalho
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 4.992, de 15.10.96
Processo nº 957358-00
Interessados: Arivaldo Costa Alves e Raimundo Luís de Moraes
Origem: Câmara Municipal de Marapanim
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara, referente ao exercício financeiro de 1994.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Mandar juntar à prestação de contas do exercício financeiro de 1995, para análise conjunta. Unanimidade

CP96/0190792-0

RESOLUÇÃO Nº 4.995, de 15.10.96
Processo nº 954111-00
Interessado: Ateamar Martins da Cunha
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piná
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.999, de 22.10.96
Processo nº 957527-00
Interessada: Nancy de Araújo Guedes
Origem: Prefeitura Municipal de Portel
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1994 e primeiro trimestre de 1995.
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: Mandar juntar à prestação de contas do exercício financeiro de 1995, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.000, de 22.10.96
Processo nº 953726-00
Interessado: Guilherme Antonio da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Traudyllyr Rocha
Decisão: I - Parecer Prévio pela aprovação;
II - Aplicar ao ordenador da despesa multa nos valores de R\$ 200,00 (duzentos reais), com base no Artigo 57, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 25/94, e R\$ 100,00 (cem reais), pela infringência ao Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Artigo 57, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.001, de 22.10.96
Processo nº 942520-00
Interessado: Hélio Vitor Queiroz
Origem: Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.002, de 22.10.96
Processo nº 960299-00
Interessado: Benedito Raul Martins Cunha
Origem: Prefeitura Municipal de Mojuaba
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1995.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão anterior, com relatório unânime, sem o voto do Conselheiro Vicente Queiroz, que absteve-se de votar.

RESOLUÇÃO Nº 5.003, de 24.10.96
Processo nº 952225-00
Interessado: Adami Ito
Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Haroldo Juliano da Gama
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.004, de 24.10.96
Processo nº 942731-00
Interessado: João Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 5.206,53* (cinco mil, duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, referente ao valor inserido na conta agente ordenador;
III - Aplicar ao ordenador da despesa multa nos valores de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa do orçamento, primeiro e segundo trimestres e balanço geral, dentro do prazo legal, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelos atos praticados de grave infração às normas legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.005, de 24.10.96
Processo nº 943966-00
Interessado: Antonio Cruz de Lima
Origem: Prefeitura Municipal de Jacupirã
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação apresentada pela procuradora do ordenador da despesa por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.006, de 24.10.96
Processo nº 963930-00
Interessado: Paulo Roberto Meneses
Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1993.

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, haja vista os processos de licitação encaminhados estarem incompletos e pela falta de assinatura do Prefeito na NE 758, mantendo-se os demais termos da decisão anterior;
II - Encaminhar os presentes autos ao Ministério Público, para as providências cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.007, de 29.10.96
Processo nº 965489-00
Interessado: João Batista Barbieri
Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1993.
Relator: Conselheiro Traudyllyr Rocha
Decisão: Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior e recomendar à Câmara de Medicilândia a aprovação das contas do senhor Prefeito desse Município. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.008, de 31.10.96
Processo nº 957600-00
Interessado: Carlos Otávio Martins Mericias
Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1995.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Responsabilizar o senhor Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, por mau uso do dinheiro público e determinar que recolha aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a quantia correspondente a 216.399,51 UFIRs, referentes a despesas com pagamento de contas telefônicas, notas fiscais falsas, falsificação de assinaturas, taxa multa de cheques sem fundo e juros sobre saldo devedor;
II - Encaminhar cópia dos presentes autos à Câmara do Município para as providências contidas no artigo 4º do Decreto-Lei nº 2011/67;
III - Encaminhar os presentes autos ao Ministério Público, para as providências cabíveis;
IV - Juntar cópia dos presentes autos às respectivas prestações de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.009, de 31.10.96
Processo nº 962265-00
Interessado: Douglas Pereira da Silva
Origem: Câmara Municipal de Santarém do Araguaia
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara, referente ao exercício financeiro de 1996.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Mandar juntar à prestação de contas de presente processo para análise conjunta;
II - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 5.010, de 21.10.96
Processo nº 942191-00
Interessado: Haroldo Adenauer de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Curim
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.011, de 31.10.96
Processo nº 962142-00
Origem: Prefeitura Municipal de Santarém do Araguaia
Assunto: Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1996
Relator: Conselheiro Haroldo Juliano da Gama
Decisão: Mandar juntar à prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.012, de 05.11.96
Processo nº 954263-00
Interessado: Hélio Henrique Alves Nave
Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.013, de 12.11.96
Processo nº 953170-00
Interessadas: Maria Nêmide Silva Gomes e Ml Marilda Batista de Souza
Origem: Fundação de Ação Social e Cultural de Parauapebas
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação apresentada pela procuradora da despesa por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.015, de 14.11.96
Processo nº 961316-00
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto: Decretos que abrem Créditos Suplementares.
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Cadastrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.482, de 15.10.96
 Processo nº 952364-00
 Interessada: Maria Maria Oliveira de Santana
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu
 Assunto : Prestação de contas de 1994
 Relator : Conselheiro Traudilyr Rocha
 Decisão : I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito a senhora Maria Maria Oliveira de Santana, pela quantia de R\$ 982,65 (nove centos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente à conta Agente Oculador;
 II - Deverá o responsável comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;
 III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
 IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público.
 Unanimidade CP96/0190753-1

ACÓRDÃO Nº 6.489, de 15.10.96
 Processo nº 964489-00
 Interessado: Cláudio Castano da Hora
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190753-1

ACÓRDÃO Nº 6.482, de 17.10.96
 Processo nº 961523-00
 Interessado: Geraldo Luiz de Moraes
 Origem : Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins
 Assunto : Prestação de contas de 1995
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gema
 Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0190753-9

ACÓRDÃO Nº 6.483, de 17.10.96
 Processo nº 951399-03
 Interessado: José Américo Alves Sarmento
 Origem : Câmara Municipal de Bragança
 Assunto : Prestação de contas de 1994
 Relator : Conselheiro Traudilyr Rocha
 Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0190822-6

ACÓRDÃO Nº 6.485, de 17.10.96
 Processo nº 954950-00
 Interessada: Iracema da Rocha Kós
 Origem : Associação das Antigas Alunas Dorotéias
 Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 057/95, para cobrir despesas com as comemorações do Jubileu de Ouro daquela Associação.
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0190530-7

ACÓRDÃO Nº 6.489, de 17.10.96
 Processo nº 955602-00
 Interessado: Osmarino Alves da Silva
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Traudilyr Rocha
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190744-0

ACÓRDÃO Nº 6.492, de 17.10.96
 Processo nº 957286-00
 Interessado: Raimundo Pinto Jacob de Freitas
 Origem : Prefeitura Municipal de Gurupá
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190743-2

ACÓRDÃO Nº 6.494, de 17.10.96
 Processo nº 965537-00
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Decretos que nomeiam servidores aprovados em concurso público.
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registrados. Unanimidade CP96/0190752-1

ACÓRDÃO Nº 6.495, de 17.10.96
 Processo nº 964148-00
 Origem : Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
 Assunto : Portaria nº 035/96, que nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, Cleonir Catarina Baratti Queiroz, para o cargo de Serente.
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190760-2

ACÓRDÃO Nº 6.499, de 22.10.96
 Processo nº 961296-00
 Interessada: Maria de Nazaré Lobo dos Reis
 Origem : Câmara Municipal de Maracá
 Assunto : Prestação de contas de 1995
 Relator : Conselheiro Traudilyr Rocha
 Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0190765-1

ACÓRDÃO Nº 6.500, de 22.10.96
 Processo nº 961654-00
 Interessados: Maria Helena da Rocha Soriano e Abraão Benassuly Neto
 Origem : Fundação de Assistência ao Estudante da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Prestação de contas de 1995
 Relator : Conselheiro Traudilyr Rocha
 Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0190750-5

ACÓRDÃO Nº 6.502, de 22.10.96
 Processo nº 952002-00
 Interessado: Francisco Nogueira Ramos
 Origem : Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bacia
 Assunto : Prestação de contas de 1994
 Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0190751-7

ACÓRDÃO Nº 6.505, de 22.10.96
 Processo nº 962418-00
 Interessada: Esmeralda da Silva Oliveira
 Origem : Prefeitura Municipal de Sertão José Porfírio
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190757-0

ACÓRDÃO Nº 6.506, de 22.10.96
 Processo nº 965446-00
 Interessado: José Pinheiro de Lima
 Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190755-5

ACÓRDÃO Nº 6.508, de 22.10.96
 Processo nº 964396-00
 Origem : Fundação Cultural do Município de Belém
 Assunto : Portarias que nomeiam servidores aprovados em concurso público.
 Relator : Conselheiro Traudilyr Rocha
 Decisão : Registradas. Unanimidade CP96/0190757-1

ACÓRDÃO Nº 6.509, de 22.10.96
 Processo nº 965336-00
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Contrato por tempo determinado nº 039/96, firmado com José Assis de Oliveira Filho, para o cargo de Agente de Serviços Urbanos.
 Relator : Conselheiro Traudilyr Rocha
 Decisão : Registrado. Unanimidade CP96/0190825-3

ACÓRDÃO Nº 6.510, de 22.10.96
 Processo nº 965519-00
 Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Contratos por tempo determinado
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registrados. Unanimidade CP96/0190821-1

ACÓRDÃO Nº 6.512, de 24.10.96
 Processo nº 963865-00
 Interessada: Maria do Socorro Pereira Campos
 Origem : Associação dos Moradores do Benjamin Setúbe
 Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 003/96, como forma de auxílio financeiro para a conclusão da obra da Comunidade Católica Nossa Senhora das Graças.
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0190740-1

ACÓRDÃO Nº 6.514, de 24.10.96
 Processo nº 965431-00
 Interessado: Claudionor Ramalho Vieira
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190742-4

ACÓRDÃO Nº 6.515, de 24.10.96
 Processo nº 965432-00
 Interessado: Demórgos Pascoal da Costa Marques
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190757-2

ACÓRDÃO Nº 6.516, de 24.10.96
 Processo nº 965437-00
 Interessada: Raimunda Irene Carvalho da Silva
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190743-7

ACÓRDÃO Nº 6.517, de 24.10.96
 Processo nº 964531-00
 Interessada: Maria José Queiroz Silveira de Paulo
 Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190804-8

ACÓRDÃO Nº 6.518, de 24.10.96
 Processo nº 960986-00
 Interessado: Raimundo Natalino Corneia
 Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Assunto : Pensão
 Relator : Conselheiro Traudilyr Rocha
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190756-3

ACÓRDÃO Nº 6.519, de 24.10.96
 Processo nº 964079-00
 Origem : Fundação Papa João XXIII
 Assunto : Portarias que nomeiam servidores aprovados em concurso público.
 Relator : Conselheiro Traudilyr Rocha
 Decisão : Registradas. Unanimidade CP96/0190759-0

ACÓRDÃO Nº 6.520, de 24.10.96
 Processo nº 963302-00
 Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
 Assunto : Decreto nº 021/96, que nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, Nérsi Giesli Alves, para o cargo de Serente.
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão : Registrado. Unanimidade CP96/0190751-5

ACÓRDÃO Nº 6.521, de 24.10.96
 Processo nº 965444-00
 Interessado: Jorge Elias

Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190812-0

ACÓRDÃO Nº 6.522, de 24.10.96
 Processo nº 964522-00
 Interessada: Célia Maria Santos Araújo
 Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190800-0

ACÓRDÃO Nº 6.523, de 24.10.96
 Processo nº 964925-00
 Interessado: Miriam Sobral dos Santos
 Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190803-0

ACÓRDÃO Nº 6.524, de 29.10.96
 Processo nº 965446-00
 Interessado: José Oliveira da Rosa
 Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190820-5

ACÓRDÃO Nº 6.525, de 29.10.96
 Processo nº 965603-00
 Interessada: Luiza dos Santos Lima
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190766-2

ACÓRDÃO Nº 6.526, de 29.10.96
 Processo nº 96326-00
 Interessado: Márcio da Silva Góes
 Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190773-4

ACÓRDÃO Nº 6.527, de 29.10.96
 Processo nº 960529-00
 Origem : Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Contrato por tempo determinado nº 001/96, firmado com Maria Lúcia Faciela Lage da Silva, para o cargo de Bacharel em Direito.
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registro negado. Unanimidade CP96/0190780-7

ACÓRDÃO Nº 6.531, de 31.10.96
 Processo nº 953474-00
 Interessado: José Vieira de Oliveira
 Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Nova Esperança do Piriá
 Assunto : Prestação de contas de 1994
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0190772-0

ACÓRDÃO Nº 6.532, de 31.10.96
 Processo nº 957774-00
 Interessado: José Raimundo Monteiro
 Origem : Igreja Batista Missionária da Amazônia
 Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 049/95, para cobrir despesas durante o encontro das Igrejas Batistas.
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0190769-3

ACÓRDÃO Nº 6.534, de 31.10.96
 Processo nº 966710-00
 Interessado: José Sampaio Furtado Filho
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190764-5

ACÓRDÃO Nº 6.535, de 05.11.96
 Processo nº 961260-00
 Interessado: José Maria Bentes Tavares
 Origem : Câmara Municipal de Óbidos
 Assunto : Prestação de contas de 1995
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0190756-4

ACÓRDÃO Nº 6.536, de 05.11.96
 Processo nº 961943-00
 Interessada: Genárbina Batista de Almeida Sousa
 Origem : Câmara Municipal de Água Azul do Norte
 Assunto : Prestação de contas de 1995
 Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0190742-3

ACÓRDÃO Nº 6.539, de 05.11.96
 Processo nº 963984-00
 Interessada: Maria do Carmo Noronha dos Santos
 Origem : Fundação Papa João XXIII
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0190740-3

ACÓRDÃO Nº 6.540, de 05.11.96
 Processo nº 965434-00
 Interessado: Lucival de Souza e Silva dos Santos
 Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.541, de 05.11.96
Processo nº 966711-00

Interessado: José Gomes Rodrigues de Lima
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.542, de 05.11.96
Processo nº 966549-00

Interessado: Manoel Lopes de Amorim
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.543, de 05.11.96
Processo nº 964435-00

Interessado: Cosmo dos Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Capaverma
Assunto : Pensão
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.544, de 07.11.96
Processo nº 962679-00

Interessado: João Rafael de Almeida Guerreiro
Origem : Câmara Municipal de Faro
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.545, de 07.11.96
Processo nº 960313-00

Interessado: Antonio Francisco da Silva
Origem : Câmara Municipal de Monte Alegre
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.546, de 07.11.96
Processo nº 966600-00

Interessado: Maria das Graças de Oliveira Campos
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.547, de 07.11.96
Processo nº 960984-00

Interessado: Maria de Oliveira Gonçalves
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Pensão
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.548, de 07.11.96
Processo nº 963105-00

Origem : Fundação Papa João XXIII
Assunto : Portarias que nomeiam servidores aprovados em concurso público.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registradas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.549, de 07.11.96
Processos nºs 964720-00 e 965885-00

Origem : Fundação Papa João XXIII
Assunto : Portarias que nomeiam servidores aprovados em concurso público.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registradas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.550, de 07.11.96
Processo nº 963211-00

Origem : Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.553, de 12.11.96
Processo nº 962904-00

Interessado: Valdecyr Borlique
Origem : Câmara Municipal de Brasil Novo
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.555, de 12.11.96
Processo nº 961098-00

Interessado: Álvaro Ferreira da Costa
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Geraldo do Araguaia
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.556, de 12.11.96
Processo nº 962488-00

Interessado: Héide Laurinho Fernandes
Origem : Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.557, de 12.11.96
Processo nº 966333-00

Interessado: Abdias Galvão Neto

Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.558, de 12.11.96
Processo nº 966597-00

Interessado: Sebastião da Conceição
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.559, de 12.11.96
Processo nº 964645-00

Interessado: Maria Rodrigues da Silva Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.560, de 12.11.96
Processo nº 964538-00

Interessado: Rosa Queiroz Cardoso
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.561, de 12.11.96
Processo nº 967634-00

Interessado: Eliane Braga Quinderê
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.562, de 12.11.96
Processo nº 965170-00

Origem : Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado nºs 049 e 050/96
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.563, de 12.11.96
Processo nº 965807-00

Origem : Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado nºs 051 e 052/96
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.564, de 12.11.96
Processo nº 962457-00

Origem : Fundação Parques e Áreas Verdes da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado nºs 013 a 025, 027 e 029/96
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.570, de 14.11.96
Processo nº 967866-00

Interessado: Agra Elisa Gáia Ribeiro
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.571, de 12.11.96
Processo nº 966543-00

Interessado: Maria Auxiliadora Azevedo Ferreira
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M

PORTARIA Nº 057/96/MPJTCM BELÉM, 25 de novembro de 1996

A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor ANTONIO AUGUSTO GUIMA RÃES NOGUEIRA para responder pelo cargo em comissão de Secretário deste MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
-Procuradora Chefe-

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 03.12.96 - TERÇA-FEIRA, com início a partir das 13:30 horas.

01. PROCESSO TRT AP 5681/96. AGRAVANTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A. Drª Simone Cruz Vieira. AGRAVADO: ARMANDO NAZARÉ FERREIRA LEAL. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

02. PROCESSO TRT RO 5315/96. RECORRENTES: MAURO BORGES DA SILVA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 4993/96. RECORRENTE: ACRÓPOLE - CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA. Dr. José Augusto Torres Potiguar. RECORRIDO: DJALME ALVES DIAS. Dr. José Ronaldo Martins de Jesus. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 2344/96. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Dr. Benedito Fernandes da Silva e MIGUEL SOARES CORREA. Drª Maria Douloures Cajado Brasil. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCI de Santarém.

05. PROCESSO TRT RO 5072/96. RECORRENTE: OSVALDINO PESSOA AZEVEDO. Dr. Nelson Alves Chaves. RECORRIDO: NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 6047/96. RECORRENTE: BUFFETT MARIAGE LTDA. Dr. Antônio Jorge Abelém. RECORRIDO: ITAMAR SERRA DE MENDES FILHO. Dr. Agnaldo Wellington Corrêa. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

07. PROCESSO TRT AP 5025/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. AGRAVADA: FILOMENA CANTUÁRIA DOS SANTOS SOUZA. Drª Aurenice Pinheiro Botelho. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCI de Marabá.

08. PROCESSO TRT AP 6042/96. AGRAVANTE: GIOVANA MARIA DOS REMÉDIOS DE FRANÇA. Dr. Walter Nogueira da Silva. AGRAVADO: HOSPITAL DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO. Dr. Francisco Sávio Mileo. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 4490/96. RECORRENTE: JOSIAS CABRAL DO NASCIMENTO. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: METAMONT MONTAGENS LTDA. Dr. Joaquim Neves das Chagas. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

10. PROCESSO TRT AP 4541/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Proc. Dr. Elody Nassar de Alencar. AGRAVADO: ANTONIO PEREIRA VALENTE. Dr. Haroldo Souza Silva. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

11. PROCESSO TRT AI 6036/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADA: LILIAN DE OLIVEIRA PAES. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4272/96. RECORRENTES: AUGUSTO CÉZAR BARBOSA RAMOS e OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto Trindade. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 4590/96. RECORRENTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: PEDRO COSTA FERREIRA. Drª Selma Lúcia Lopes Leão. LITISCONORTE: CONSTRUTORA JARDIM AMAZÔNIA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 4954/96. RECORRENTE: TECHINT - ENGENHARIA S/A. Dr. Alexandre Rizzi. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO COSTA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

15. PROCESSO TRT RO 5093/96. RECORRENTE: ANTÔNIO FERREIRA PÁSCOA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: MIL MONTAGENS LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

16. PROCESSO TRT RO 5251/96. RECORRENTE: ANTÔNIO MORAES. Dr. Orlando da Silva Soares. RECORRIDO: MAGINCO COMPENSADOS S/A. Drª Maria Rosângela de Souza. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

17. PROCESSO TRT RO 2090/96. RECORRENTE: LAURA LEAL DA SILVA. Dr. Donato Cardoso de Souza. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Proc. Drª Vera Lúcia Bechara Pardaul. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 2182/96. RECORRENTE: COMPANHIA DOÇAS DO PARÁ - GDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RECORRIDO: JOSÉ BARROS LEITE. Dr. Aldenor de Souza Bohadana Filho. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT REXOFF 4860/96. RECLAMANTE: ISMAELITA LOPES DA SILVA. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luís Guilherme C. de Almeida. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Capanema.

20. PROCESSO TRT REXOFF 4869/96. RECLAMANTE: PARISIO SILVA. Dr. Antônio Eder Coelho. RECLAMADA: SOCIEDADE BENEFICENTE DA PREGAZIA DE ÓBIDOS. LITISCONSORTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS. Proc. Dr. Aláudio Costa Ferreira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

21. PROCESSO TRT REXOFF 6095/96. RECLAMANTE: JOSÉ SILVA DOS SANTOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

22. PROCESSO TRT REXOFF 6100/96. RECLAMANTE: ODETE OLIVEIRA GARCIA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

23. PROCESSO TRT RO 4663/96. RECORRENTE: ELISON VITOR SOUZA TAVARES. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. RECORRIDO: BANCO NACIONAL S/A. Drª Livia Cunha Chermont. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 4861/96. RECORRENTE: ERIVALDO SIQUEIRA DIAS. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: SERVI - JASSA - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Drª Mirlene Bairral França. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

25. PROCESSO TRT RO 4812/96. RECORRENTE: ART DECOR ARTESANATOS E DECORAÇÕES LTDA. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias. RECORRIDA: ADRIANA CELI SOUZA FRANÇA. Drª Marília Siqueira Rebelo. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 5808/96. RECORRENTES: MARIA ESTELA GOMES DA SILVA E OUTROS. Dr. Waldir Moura Bretáz. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Barbosa de Souza. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: JCJ de Capanema.

27. PROCESSO TRT RO 4786/96. RECORRENTE: C. C. M. ENGENHARIA LTDA. Dr. Antônio Otávio Sales de Souza. RECORRIDO: JOÃO BOSCO SIQUEIRA SARMENTO. Dr. Eduardo Nazareno Farinha Lopes. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 4080/96. RECORRENTE: COMPANHIA DOÇAS DO PARÁ - GDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RECORRIDO: MOISES RAMOS DA COSTA E OUTROS. Dr. César Burlanque Freire. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 4736/96. RECORRENTE: RAIMUNDO TORRES DOS SANTOS. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDO: GENÉSIO ALVES DA SILVA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

30. PROCESSO TRT AP 5195/96. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS. Drª Maria Coele Carrizo da Cunha. AGRAVADO: ROBERTO MAURO SILVA MONTEIRO. Dr. José Rubens de Leão. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 4709/96. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio. RECORRIDO: ADENYL JOSÉ SARRAZIM VIEIRA. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Óbidos. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

32. PROCESSO TRT RO 2959/96. RECORRENTES: HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE. Drª Paula Frassinetti Mattos e VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Drª Mary Machado Scalécio. RECORRIDOS: OS MESMOS e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

33. PROCESSO TRT RO 2649/96. RECORRENTES: ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA. Drª Paula Frassinetti Mattos, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá e VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Drª Mary Machado Scalécio. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DO DIA 04.12.96 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AI 5459/96. AGRAVANTES: ANTONIO GONÇALVES e JAZIEL MACÊDO DA SILVA. Drª Elizabeth M. Biagioni de Menezes e outros. AGRAVADO: ANTONIO LEÃO ALVES. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

02. PROCESSO TRT RO 681/96. RECORRENTE: BERNARDO XAVIER FERNANDES E OUTROS. Dr. Simão Bentes. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Dr. Rui Guilhon Coutinho e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Pastora Leal.

03. PROCESSO TRT AP 5595/96. AGRAVANTE: IDESP - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ. Drª Emília Merentina de Souza e outros. AGRAVADOS: ROSIAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO E OUTROS. Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 5376/96. RECORRENTE: ADVALDO VIANA RODRIGUES. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros. RELATOR: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiza Antônia Serra. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

05. PROCESSO TRT RO 5436/96. RECORRENTE: RAIMUNDO DE SOUSA COSTA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDO: FLUVIAL PESCA S/A - FLUPEL. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiza Antônia Serra. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 5754/96. RECORRENTE: IVÂNIA DA COSTA BRITO. Dr. Raimundo Heraldo Ferreira Bessa. RECORRIDO: EICO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Roland Raad Massoud e outros. RELATOR: Juiza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 5689/96. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Drª Márcia Guilhon Martins e outros. E ANTONIO MARIA ALEXANDRE DE SOUZA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 5873/96. RECORRENTE: ODIVAL PAIXÃO DOS SANTOS. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Romulo de Gouveia e outros. RELATOR: Juiza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

09. PROCESSO TRT RO 5862/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Dr. Ivana Maria Cruz. RECORRIDO: JOSIMAR ALVES SILVA. RELATOR: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Waldir Moura Bretáz. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 5808/96. RECORRENTE: MARIA ESTELA GOMES DA SILVA E OUTROS. Dr. Waldir Moura Bretáz. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Barbosa de Souza. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: JCJ de Capanema.

RECORRIDO: TRANSQUADROS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. Dr. Hilton da Silva Pontes. RELATORA: Juiza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 6016/96. RECORRENTE: MARTA BORGES ROCHA - ME. Drª Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RECORRIDA: TEREZINHA NASCIMENTO DA SILVA. Dr. Diomedes Sousa Campos e outros. RELATORA: Juiza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: JCJ de Marabá.

12. PROCESSO TRT AP 5917/96. AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES LOPES RAMOS. Drª Márcia Figueira Sousa e outros. AGRAVADO: HOTEIS DO NORTE S/A HONORSA. Drª Helena Cláudia Minalha Pingarilho e outros. RELATORA: Juiza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 5706/96. RECORRENTES: AMÉRICO TAVARES E OUTROS. Dr. José Vieira de Brito Filho e outros. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. Drª Ana Vitória Coelho de Jesus e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 5700/96. RECORRENTES: ABELARDO CORREA LOPES E OUTROS. Dr. José Vieira de Brito Filho e outros. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. Drª Ana Vitória Coelho de Jesus e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 5341/96. RECORRENTE: MIGUEL ALEXANDRE PINHO. Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto e outros. RECORRIDA: JACIARA GRAÇA DA GAMA. Dr. Quodwuh Correa Monteiro. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 5845/96. RECORRENTES: JUSTINA DOS SANTOS STEEL e TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Proc. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCJ de Santarém.

17. PROCESSO TRT RO 5394/96. RECORRENTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A. Drª Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: JURANDIR ARAÚJO DE ALBUQUERQUE. Dr. Sebastião Santos Silva Filho e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

Paqueta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 3.12.96, terça-feira, com início a partir das 14 horas.

1. PROCESSO TRT RO 5796/96. RECORRENTES: JORGE MUTRAN BELICHE FILHO. Dr. Oswaldo Coelho. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio de Moraes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Waldir Moura Bretáz. ORIGEM: JCJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz Manuel Menezes Vieira.

2. PROCESSO TRT RO 5260/96. RECORRENTE: MARLI DA CRUZ. Dr. Polidório Barbalho de S. Filho. RECORRIDA: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Tito Eduardo do Couto. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Waldir Moura Bretáz. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

3. PROCESSO TRT RO 5347/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Maria Cruz. RECORRIDO: LUIS DE MOURA. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Waldir Moura Bretáz. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

4. PROCESSO TRT AP 5860/96. AGRAVANTE: MARIA DOROTÉIA GOMES COTA. Dr. Carlos Gama. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Aláudio Ferreira. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Waldir Moura Bretáz. ORIGEM: JCJ de Santarém.

5. PROCESSO TRT AI 6007/96. AGRAVANTE: THERMAS INTERNACIONAL DO PARÁ LTDA. Dr. Marco Antonio de Carvalho. AGRAVADO: MANOEL EDUARDO DA SILVA. Dr. Abelardo Cardoso. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

6. PROCESSO TRT RO 6137/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Maria Cruz. RECORRIDO: JOSIMAR ALVES SILVA. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Waldir Moura Bretáz. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

7. PROCESSO TRT RO 4611/96. RECORRENTE: CONSUELO NAZARÉ PONTES PINHEIRO. Dr. João José Maroja. RECORRIDA: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS BELÉM LTDA. Drª Maria Rosângela de Souza. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Waldir Moura Bretáz. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

8. PROCESSO TRT REXOFF 5583/96. RECLAMANTE: MARIA EDNA QUEIROZ DA ROCHA. Dr. Abelardo Cardoso. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Barbosa de Souza. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: JCJ de Capanema.

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Barbosa de Souza. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: JCJ de Capanema.

9. PROCESSO TRT REXOFF 6117/96. RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUSA. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: CJJ de Santarém.

10. PROCESSO TRT REXOFF 6118/96. RECLAMANTE: FRANCISCA FEITOSA. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: CJJ de Santarém.

11. PROCESSO TRT RO 5990/96. RECORRENTES: ELVINA DOS SANTOS SILVA, MANOEL NILSON PEREIRA, MANUEL RAIMUNDO MARQUES LEAL, FRANCISCO JEFFERSON CAMPOS FIGUEIRA, JOSÉ ARIMATEIA GONÇALVES E OUTROS. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: CJJ de Santarém.

12. PROCESSO TRT AI 6133/96. AGRAVANTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. AGRAVADO: BEATO DA SILVA LIMA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

13. PROCESSO TRT REXOFF 6121/96. RECLAMANTE: MARIA ILKA OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Manuel Vieira. ORIGEM: CJJ de Santarém.

14. PROCESSO TRT REXOFF 6114/96. RECLAMANTE: HILBERTO COSTA RODRIGUES. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Manuel Vieira. ORIGEM: CJJ de Santarém.

15. PROCESSO TRT RO 5998/96. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS MORAES. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDOS: ITAIPUAM MONTAGENS S/A. JARI CELULOSE S/A. Dr. Álvaro Augusto dos Santos. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 5959/96. RECORRENTE: IVANA PATRÍCIA FAVACHO PALHETA. Dr. Jäder Kahwage David. RECORRIDO: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Dr. Mauro da Silva. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 6077/96. RECORRENTE: FRANCO BARATO LTDA. Dr. Jaci Colares. RECORRIDOS: REGINALDO NEVES FILHO. Drª Luciana Silva. J. A. COLARES COMÉRCIO LTDA. Dr. Jaci Colares. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Manuel Menezes Vieira. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 5910/96. RECORRENTE: JOÃO DE ARAÚJO SEABRA JÚNIOR. Dr. Jaime Balestero Filho. RECORRIDOS: BANCO DO BRASIL S/A. CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. Dr. Washington Luís da Silva. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Manuel Menezes Vieira. ORIGEM: 11ª CJJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 5954/96. RECORRENTE: COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS. Dr. José Ricardo Geller. RECORRIDO: JONILSON DOS ANJOS SILVA. Drª Alvaniza Silva. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Manuel Menezes Vieira. ORIGEM: CJJ de Santarém.

20. PROCESSO TRT RO 5945/96. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Dr. Luiz Carlos Viegas. RECORRIDO: CLÁUDIO SANTOS NETO. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Manuel Menezes Vieira. ORIGEM: 1ª CJJ de Macapá.

21. PROCESSO TRT AP 5764/96. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª Annie Maria Moraes. AGRAVADOS: EDUARDO AUGUSTO DA SILVA COSTA, LUIZ GONZAGA TEIXEIRA AMARAL, ANTONIO GUILHERME MANESCHY FÁRIA, ANAMARIA CATARINA NOBRE PEIXOTO, FRANCISCO MARIA BORDIN E OUTROS. Drª Débora Queiroz. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

22. PROCESSO TRT AP 6040/96. AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Jorge Luis dos Santos. JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES. Drª Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

PROCESSO TRT AI 6089/96. AGRAVANTE: MARCELIANA SARAIVA XIMB. Dr. Orlando Soares. AGRAVADO: ANDRÉ LUIS FERNANDES CARDOSO. Dr. Absalão Cardoso. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: CJJ de Santarém.

Cidade. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - Estando presentes os requisitos caracterizadores do contrato individual de trabalho, qual seja, a continuidade, exclusividade e subordinância jurídica, deve ser reconhecido o vínculo empregatício, a teor do art. 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de nulidade processual, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Indeferir o requerimento do Ministério Público do Trabalho, do qual ficou ciente desde logo, mediante entrega de cópia desta decisão.

ACÓRDÃO TRT-3ª TIRO 5033/96. RECORRENTE: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS. Drª Albertina Botelho de Souza e outros. RECORRIDO: PENA FORTE LTDA. Dr. Adair Campos Martins e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: TESTEMUNHA SUSPEITA - Se demonstrada reciprocidade na prova testemunhal, resta configurado o interesse no filio e, portanto, a testemunha é suspeita, não tendo isenção de ânimo para depor em Juízo, nos termos do inciso IV, § 3º, artigo 405 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de nulidade processual, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. O Ministério Público ficou ciente da decisão em sessão.

ACÓRDÃO TRT-3ª TIRO 5106/96. RECORRENTE: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A CADAM. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RECORRIDO: LINO BUENO DO NASCIMENTO. Dr. Evandro Amaral Pingarilho. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - O Autor desincumbiu-se do ônus probatório que lhe competia, nos termos do artigo 818 da CLT, fazendo jus, portanto, ao adicional de periculosidade de 30%, conforme estabelecido pelo § 1º do artigo 193, consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO TRT-3ª TIRO 5276/96. RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI. Dr. Ednardo Maria Rodrigues de Souza e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ - STEAPA. Drª Luciana Lima Maralves de Melo e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: I - A prescrição interrompida recontece a contar da data do ato que a interrompeu, ou do último do processo para a interromper (art. 173 do Código Civil Brasileiro). II - Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, rejeitar a arguição de prescrição, vencida a Exmª Juíza Antônia Campos Serra; e ainda rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte do sindicato-autor face a substituição processual, por falta de amparo legal; negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive o requerimento do Ministério Público, do qual ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT-3ª TIRO 4899/96. RECORRENTES: ESPÓLIO DE AGESILAU DONATO DE ARAÚJO. Dr. Nelson Montalvão das Neves. E ESPÓLIO DE JÚLIO FERREIRA LEITE. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: As anotações na Carteira de Trabalho do empregado fazem prova absoluta "iure et de jure" e equivalem a confissão, contra empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos; negar-lhes provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

ACÓRDÃO TRT-3ª TIRO 5220/96. RECORRENTE: TABA - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A. Drª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RECORRIDO: JOÃO NASCIMENTO DE SOUZA. Drª Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: Se a reclamada comprovou nos autos que os depósitos do FGTS efetuados com atraso, foram devidamente corrigidos pelo índice legal, não há que se falar em diferenças, neste particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, dou-lhe parcial provimento para, reformando em parte, a r. decisão recorrida, excluir da condenação a parcela de diferenças das verbas fundiárias depositadas em atraso e as repercussões consecutórias sobre anuidade e senioridade, nos termos da fundamentação, mantida a r. decisão nos seus demais termos, inclusive nas custas. Indeferir o requerimento do Ministério Público do qual ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT-3ª TIRO 4233/96. RECORRENTE: GILSON KRIEGER. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Silvia Marina Ribeiro de M. Mourão e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: DESCONTOS INDEVIDOS - As compensações de dívidas, por ocasião da rescisão contratual do empregado que aderiu ao Plano de Demissão Voluntária, deverão obedecer as condições previamente estabelecidas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para, reformando, em parte, a r. decisão recorrida, condenar a reclamada a pagar ao reclamante o desconto indevido, no termo de rescisão, no valor de R\$-3.582,19, com juros de mora e correção monetária, a ser apurado em liquidação de sentença por cálculos. Mantida a r. decisão em seus demais termos. Custas pelo reclamado no valor de R\$-80,00, calculado sobre o valor da condenação arbitrado em Cr\$-4.000,00.

ACÓRDÃO TRT-3ª TIRO 4719/96. RECORRENTE: OZIEL CANTANHEDE SILVA. Drª Vilma Aparecida Chavaglia e outros. RECORRIDO: T.W.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Laura Lúcia Cesar de O. Oregel e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: I - FÉRIAS - As faltas do empregado durante o período aquisitivo de férias são entendidas como justificadas se não tiverem sido descontadas do correspondente salário (art. 131, IV CLT), entretanto foi vencido neste particular. II - A horas extras habitualmente prestadas repercutem, pela média, no repouso semanal remunerado, bem como, na gratificação natalina. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformar, em parte, a r. decisão recorrida, condenar a reclamada a pagar ao reclamante as parcelas de repercussão das horas extras pagas, pela média, nos repouso remunerados e nos 13º salários de 1993 e 1994 e diferença de FGTS + 40%, em razão desta repercussão; por maioria de votos, mantida a r. decisão em seus demais termos, vencido o Exmª Juiz Relator, quanto à diferença de férias vencidas 94/95 + 1/3 e proporcionais + 1/3, em 10/12, que as férias. Custas pelo reclamado na quantia de R\$-40,00 calculadas sobre o valor de R\$-2.000,00. Indeferir o pedido do Ministério Público do Trabalho, do qual ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT-3ª TIRO 5008/96. RECORRENTES: OFICINA SANTO ANTONIO. E ARMANDO RODRIGUES CARVALHO. Dr. João Paulo de Almeida Couto. RECORRIDO: LOURIVAL LIMA LOPES. Dr. Alex Andrey Lourenço Soares e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: O contrato individual de trabalho é o acordo tácito ou expresso, e a simples tolerância de alguém permitindo e usufruindo da força de trabalho de outro, faz com que este tenha os mesmos efeitos jurídicos do pacto expresso (artigo 442 da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar a arguição de prescrição, suscitada em contra-razões, por falta de amparo legal; negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

ACÓRDÃO TRT-3ª TIRO 6045/96. AGRAVANTE: BANCO BANDEIRANTES S/A. Drª Lígia Curcio Assis e outros. AGRAVADO: MANOEL SÉRGIO BARBOSA. Dr. Silvio de Almeida H. Silva. Pratas e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: A contumacia trabalhista, deve ser especificada, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.020, IV do CPC, vez que o Juiz declarou a lide nos limites em que se propôs, sendo-lhe de fato conhecido de questões não suscitadas pelas partes. 1º e 2º do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte, a r. decisão recorrida, seja retirando o cálculo da parcela de horas extras, e seja de 100% de horas extras, calculadas levando em conta apenas o efetivamente trabalhado, e seja retirando o cálculo da parcela de horas extras, por maioria de votos, mantida a r. decisão em seus demais termos, inclusive nas custas.

Indeferir o requerimento do Ministério Público do Trabalho, do qual ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT-3ª TIAP 4164/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas. AGRAVADO: HERBERT ANDRADE DA SILVA. Dr. Haroldo Souza Silva. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: INCORPORAÇÃO (8,5 oito e meio) salários mínimos - "Não foi realizada qualquer limitação ao deferido, sendo certo que o próprio sentido da decisão judicial indica o sentido da perenidade" DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos, rejeitar a preliminar de incompetência desta Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; por maioria de votos, dar-lhe parcial provimento para limitar a condenação à data do advento do Regime Jurídico Único, face a edição da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, vencidos os Exmªs Juízes Relator e Revisor, mantida a decisão em seus demais termos.

PROCESSO TRT RO 5167/96. RECORRENTE: ASSEMBLEIA PARAENSE. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: EDJALMA DE SOUSA SILVA. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Horas extras e adicionais noturnos - Existência de diferenças no pagamento. Verifica-se, dos documentos constantes dos autos, que a empresa não pagava, correlatamente, as horas extras, bem ainda os adicionais referentes às horas noturnas trabalhadas. A sistemática mencionada no recurso foi observada no exame das parcelas e assim mesmo ficou evidenciada a diferença na quitação dos direitos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmªs Juízes Relator e Antônia Serra, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida. Por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Antônia Serra, foi indeferido o requerimento da Procuradoria Regional de Trabalho, quanto aos descontos fiscais e previdenciários. Foram mantidas as custas processuais. Prolatou o Acórdão a Exmª Juíza Revisora. O representante do órgão do Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal da presente decisão.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TIRO 4532/96. RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO AYALA. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT PAUL DE VINCE. Drª Antônia Izabel Ozório. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - CONTABILISTA CONDOMINIAL - Não é empregado, nos exatos limites do art. 3º, Consolidado, o profissional que desenvolve tarefas contábeis para mais de uma pessoa física ou jurídica, dando recebendo honorários como forma de remuneração, principalmente se houve comprovação da inexistência da subordinância jurídica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito sem divergência negar-lhe provimento para julgar totalmente improcedente a reclamação, conforme os fundamentos. Custas, como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TIRO 2553/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Benedita Fernandes da Silva. RECORRIDOS: MARIÁ QUINTINO DE ARRUDA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. E RAIMUNDO RODRIGUES ARAÚJO (PEIXARIA MARACANGALHA). RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - INIDONEIDADE DA CONTRATADA: Nos contratos de prestação de serviços, responderá a tomadora pelas obrigações derivadas do contrato de trabalho que esta celebrar, em caso de inadimplência da sub-empiteira, considerando a total ausência de critérios para apurar a idoneidade financeira da empresa interposta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TIRO 2984/96. RECORRENTE: CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A. Drª Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDA: IRENICE DE SOUZA GONÇALVES. Dr. Ygaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: FGTS - INCIDÊNCIA SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA E FÉRIAS: Considerados o 13º salário e as férias como remuneração dos trabalhadores, o FGTS incide sobre eles para todos os efeitos, cuja comprovação efetiva-se através das guias GR e RE, que devem ficar em poder do empregador pelo prazo prescricional estatuído pela Norma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TIRO 2397/96. RECLAMANTE: JOSÉ NASCIMENTO RODRIGUES. Dr. Raimundo Luis M. Moda. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rui Guilherme de Almeida Amorim. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: FGTS - LEVANTAMENTO - Devem ser resgatados os valores depositados à título de FGTS nas contas vinculadas, relativamente ao período de 05.10.88, vigência da nova Constituição a data em que entrou em vigor a Lei que instituiu o regime jurídico único dos servidores daquele Município. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do trabalho e de prescrição; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TIRO 5286/96. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA. Dr. Jorge Luiz Soares Santos e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros. RECORRIDOS: LUIZ DA SILVA CARDOSO, HÉLIO ELLERES DE SOUZA, ORLANDO JOSÉ FERNANDES DA FONSECA. Dr. David Cruz Araújo e outros. E OS MESMOS. PROLATORA: Juíza Antônia Serra.

EMENTA: Complementação do Aposentadoria: Não tem direito à complementação de aposentadoria através de entidade de previdência complementar o empregado que se aposenta pela previdência oficial e continua empregado, sem qualquer alteração no contrato de trabalho, eis que não se implementou a condição que justificaria o pagamento, isto é, inexistência diferença entre o que o reclamante recebe do INSS e o que está recebendo no emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos recursos; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva do BASA, bem como a arguição de nulidade dos contratos de trabalho dos reclamantes feita pelo Ministério Público do Trabalho; no mérito, sem divergência, rejeitar a prejudicial de prescrição; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Relator e Vicente Cidade do Nascimento, dar provimento aos apelos para, reformando a r. sentença recorrida, julgar totalmente improcedente a reclamação, nos termos da fundamentação. Resta prejudicado o requerimento do representante do Ministério Público a respeito dos descontos previdenciários e fiscais. Custas pelo reclamantes, solidariamente, do R\$200,00 calculadas sobre o valor arbitrado de R\$10.000,00. Prolatou o Acórdão a Exma. Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT-3ª TIRO 5308/96. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Drª Márcia Guilhen Martins e outros. RECORRIDO: SÉLVIO FERREIRA MARINHO. Dr. José Carlos Jorge Melim. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: A prova testemunhal foi favorável à tese da reclamante - de habitualidade das horas extras - porém, não nos moldes das alegações iniciais, face pela qual reduz-se a pretensão, para adequá-la à escala referida acima. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso, por maioria de votos, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando em parte a r. decisão recorrida, em relação às horas extras (com os cálculos nas parcelas discriminadas), em conformância com o contrato de fundamentação, mantendo a r. decisão em seus demais termos, inclusive quanto às custas processuais.

ACÓRDÃO TRT-3ª TIRO 5000/96. RECORRENTE: BANDA NEGRA RODRIGUES MARINHO. Dr. Wilson Aparecido de Souza. RECORRIDO: MANOEL HÉLIO RODRIGUES CARVALHO. Dr. Sérgio José. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: O contrato de trabalho é o acordo tácito ou expresso, e a simples tolerância de alguém permitindo e usufruindo da força de trabalho de outro, faz com que este tenha os mesmos efeitos jurídicos do pacto expresso (artigo 442 da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte, a r. decisão recorrida, seja retirando o cálculo da parcela de horas extras, e seja de 100% de horas extras, calculadas levando em conta apenas o efetivamente trabalhado, e seja retirando o cálculo da parcela de horas extras, por maioria de votos, mantida a r. decisão em seus demais termos, inclusive nas custas.

